ATA DA 10º REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA AOS VINTE E QUATRO DIAS DE MARÇO DE 2009, PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

Aos vinte e quatro dias do mês de marco do ano de dois mil e nove, às quatorze horas e vinte minutos, a Edilidade Barbarense reuniu-se ordinariamente em seu prédio próprio, sito na Rodovia SP 306, nº 1001, sob a Presidência do vereador Anízio Tavares da Silva e 1º e 2º Secretários os vereadores Carlos Alberto Portella Fontes e Laerte Antonio da Silva, respectivamente. O senhor Presidente solicitou ao Vicepresidente, vereador Ademir José da Silva a compor a Mesa e solicitou ao 1º Secretário, ver. Carlos Fontes, que procedesse à leitura dos nomes dos vereadores presentes, os quais eram: Ademir José da Silva, Anízio Tavares da Silva, Antonio Carlos Ribeiro, Carlos Alberto Portella Fontes, Cláudio Peressim, Danilo Godoy Lourenço, Ducimar de Jesus Cardoso, José Luis Fornasari, Laerte Antonio da Silva e Raimundo da Silva Sampaio. Havendo quorum, o senhor Presidente proclamou: "Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos". Passou-se à execução do Hino Nacional. Em seguida passou à 1ª Parte - EXPEDIENTE - A ata da 9ª Reunião Ordinária foi devidamente assinada pelos senhores vereadores. Nesse momento, o senhor Presidente solicitou ao Secretário, vereador Carlos Alberto Portella Fontes que procedesse à DOCUMENTOS RECEBIDOS DO PODER leitura do Ementário: EXECUTIVO: Respostas de Requerimentos: Nº 450 - Ver. Laerte Antonio da Silva - "Providências quanto à construção de canaleta na Rua da Prata, esquina com a Rua do Magnésio, ambas localizadas no bairro Mollon"; Nº 451 - Ver. Laerte Antonio da Silva - "Informações com relação à falta de segurança no trânsito da Avenida Alfredo Contatto"; **Nº 452** -Ver. Laerte Antonio da Silva - "Convite ao Sr. José Vladeir Truzzi, Diretor Geral de Transporte do Município, para explanar aos senhores vereadores sobre a coordenadoria de transporte e serviços prestados à comunidade em nosso Município"; Nº 453 - Ver. Laerte Antonio da Silva -"Providências quanto à realização da operação tapa-buraco na Rua do Estanho, no Mollon IV"; Nº 454 - Ver. Laerte Antonio da Silva -"Informações quanto ao tempo de espera nos prontos socorros Edson Mano e Afonso Ramos"; Nº 455 - Ver. Erb Oliveira Martins "Providências quanto as melhorias na rotatória entre as Avenidas Santa Bárbara e Isaías Hermínio Romano, no bairro Jardim Souza Queiroz''"; Nº 456 - Ver. Erb Oliveira Martins - "Providências quanto à limpeza e manutenção de área verde localizada no bairro Jardim Souza Oueiroz"; Nº 457 - Ver. Erb Oliveira Martins - "Providências quanto a realização do conserto da calçada na Av. Sábato Ronsini, Vila Linopólis"; Nº 458 - Ver. Erb Oliveira Martins - "Providências quanto às melhorias na iluminação

do bairro Jardim Souza Queiroz"; Nº 459 - Ver. Erb Oliveira Martins -"Providências quanto a realização da operação tapa-buracos na Rua Victório Furlan, no Bairro Residencial Furlan"; Nº 460 - Ver. Erb Oliveira Martins - "Providências quanto à colocação de placas de identificação e sinalização nas vias do bairro Jardim Souza Queiroz"; Nº 461 - Ver. Erb Oliveira Martins - "Informações acerca de entrega de correspondências realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)"; Nº 462 - Ver. Erb Oliveira Martins - "Providências quanto à instalação de redutor de velocidade na Rua Itambé, localizada na altura do número 229, no bairro Jd. Icaraí"; Nº 463 - Ver. Fabiano "Pingüim" - "Informações referentes à empresa que realizou os serviços de asfalto na Avenida Sete de Setembro, no Bairro Parque Olaria"; Nº 464 - Ver. Fabiano "Pingüim" -"Providências quanto à construção de uma canaleta localizada no cruzamento da Rua Virginia Betin Defavari com a Rua Euclides da Cunha, na altura do número 1455, no Bairro Santa Rita"; Nº 465 - Ver. Fabiano "Pingüim" - "Providências quanto à instalação de redutores de velocidade (lombada) na Rua Euclides da Cunha, na altura do número nº. 1.353, no Bairro Santa Rita"; Nº 466 - Ver. Fabiano "Pingüim" -"Providências quanto à continuação do recapeamento localizado na Rua Euclides da Cunha, no Bairro Santa Rita"; Nº 467 - Ver. Fabiano "Pingüim" - "Providências quanto ao recapeamento das Ruas José Lopes da Silva, Ernesto Ramello e Helmer Vaughn, todas localizadas no Bairro Santa Alice"; Nº 468 - Ver. "Carlão Motorista" - "Informações a respeito do calçamento, ao longo da Avenida Alfredo Contato, em nosso município"; Nº 469 - Ver. "Carlão Motorista" - "Providências quanto à colocação de um braço de luz na Rua Irlanda, na altura do número 277, no Jardim Europa"; Nº 470 - Ver. "Carlão Motorista" - "Providências quanto à colocação de uma grade no bueiro e devidos reparos na Rua Letônia, cruzando com Rua Geórgia, no Jardim Europa IV"; Nº 471 - Ver. "Carlão Motorista" - "Providências quanto à continuação da canalização e limpeza de área, no Frezarin"; Nº 472 - Ver. "Carlão Motorista" -"Providências quanto à análise e devidas providências ao advento de caramujos, localizado na Rua Letônia, cruzando com Rua Geórgia, no Jardim Europa IV"; Nº 473 - Ver. "Carlão Motorista" - "Providências quanto à substituição da ponte de madeira do 'Córrego Giovanetti', no bairro São Joaquim"; Nº 474 - Ver. Anízio Tavares - "Informações referente à mudança do local da feira livre do Jardim Esmeralda"; Nº 475 - Ver. Anízio Tavares - "Providências quanto à instalação de banheiro e bebedouro nos locais destinados para 'ecoponto' (depósito de entulhos)"; Nº 476 - Ver. Anízio Tavares - "Providências quanto à iluminação da ponte de pedestres que faz a ligação dos bairros Jardim Nova Conquista ao Parque Zabani"; Nº 477 - Ver. Anízio Tavares - "Providências quanto à construção de uma quadra poliesportiva em área municipal, localizada entre a Rua João Gilberto Franchi e a Rua Ana Maria Bregadiolli,

próximo a ADI 'Angélica Sega Tremacoldi', no bairro Jardim das Orquídeas"; Nº 478 - Ver. Danilo Godoy - "Providências quanto à extração e substituição de árvore localizada na Rua Prudente de Moraes, altura do nº 548, Vila Breda"; **Nº 479** - Ver. Danilo Godoy - "Providências quanto à instalação de redutores de velocidade na Rua da Bondade, no Jardim Vista Alegre"; Nº 480 - Ver. Danilo Godoy - "Providências quanto à manutenção de ponte de madeira sobre o Córrego do Mollon, utilizada por moradores e alunos que efetuam a travessia entre os bairros Planalto do Sol e Conjunto Habitacional dos Trabalhadores"; Nº 481 - Ver. Ademir da Silva - "Providências sobre a possibilidade de troca de lâmpadas em praça localizada entre as Ruas do Cloro, Cesário Bignotto e Vitorino Uetuki, do lado da ADI 'Padre Victorio Freguglia', no bairro Jardim Pântano II"; Nº 482 - Ver. Ademir da Silva - "Providências quanto à limpeza e roçamento de mato da praça localizada na Rua São Vito, esquina com a Rua São Paulo, no bairro Vila Dainese"; Nº 483 - Ver. Ademir da Silva - "Providências sobre a possibilidade de fazer pavimentação (asfalto) na Rua São Vito, esquina com a Rua São Marcos, no bairro Vila Dainese"; Nº 484 - Ver. Ademir da Silva - "Providências sobre a limpeza em área na Rua Ernesto Naidelice, esquina com a Rua Antônio Pedroso, no bairro INOCOOP"; Nº 485 - Ver. Ducimar de J. Cardoso - "Kadu" - "Providências quanto à possibilidade de passar de mão dupla para mão única de direção, a Rua Trinta e Um de Março, localizada no bairro Trinta e Um de Março"; Nº 486 - Ver. Ducimar de J. Cardoso – "Kadu" - "Providências quanto à limpeza da área localizada na Avenida da Saudade (Bosque das Flores), ao lado do nº 159, na Vila Grego"; Nº 487 - Ver. Ducimar de J. Cardoso - "Kadu" - "Providências quanto à pintura de faixa amarela de carga e descarga estabelecimento 'Estofacenter Fábrica de Estofados', na Rua Floriano Peixoto, nº 282, Centro"; Nº 488 - Ver. Ducimar de J. Cardoso - "Kadu" -"Providências quanto à possibilidade de instalação de 'ECOPONTO' no bairro Sartori"; Nº 489 - Ver. Ducimar de J. Cardoso - "Kadu" -"Informações referentes à área localizada na antiga Usina Santa Bárbara"; Nº 490 - Ver. "Joi" Fornasari - "Providências quanto à limpeza da praça na Rua Peru, em frente ao numeral 328, no bairro Jardim Sartori": **Nº 491** - Ver. "Joi" Fornasari - "Providências quanto à construção de redutor de velocidade, subindo a Avenida Tiradentes, antes do cruzamento com a Rua Floriano Peixoto"; Nº 492 - Ver. "Joi" Fornasari - "Providências quanto à poda das árvores, erguendo a saia das mesmas, para melhorar o tráfego de ônibus e caminhões, na Avenida Tiradentes, entre as Ruas Floriano Peixoto e Prof. Antonio Arruda Ribeiro"; **Nº 493** – Ver. "Joi" Fornasari - "Providências quanto à extração de uma árvore situada na Rua Tapuias, em frente ao número 293, no Jardim São Francisco II"; Nº 494 - Ver. "Joi" Fornasari - "Providências quanto à entrada de água nas residências da Rua Cariris, a partir do

numeral 137, no Jardim São Francisco II, pois cerca de dez casas são atingidas quando tem chuvas fortes"; Nº 495 - Ver. "Joi" Fornasari -"Providências quanto à possibilidade de estudos para aumentar o tempo de sinal verde no semáforo localizado entre a Avenida Alfredo Contato e a Avenida Santa Bárbara"; Nº 496 - Ver. "Joi" Fornasari - "Providências quanto à possibilidade de iluminação na rotatória da Estrada Américo Emilio Romi, que dá acesso ao Conjunto Habitacional Roberto Romano"; Nº 497 - Ver. "Joi" Fornasari - "Providências quanto à possibilidade de iluminação nas imediações da Escola 'Emefei Augusto Scomparin', localizada na Av. Cillo, com as Ruas Maria Grella Modeneze e Bueno Brandão, no Jardim São Francisco, principalmente embaixo seringueira"; Nº 498 - Ver. "Joi" Fornasari - "Providências quanto a possível continuação da calçada na Rua Euclides da Cunha, do outro lado do numeral 367, no Jardim Paraíso"; Nº 499 - Ver. "Joi" Fornasari -"Providências quanto a possível instalação de um ECOPONTO nas proximidades dos Bairros 'Chácaras Santa Alice' e 'Chácaras Bataglia' ": Nº 500 - Ver. "Joi" Fornasari - "Providências quanto à possibilidade de conserto do asfalto na Rua Campos Salles, em frente aos numerais 45 e 55, Centro, pois o mesmo está afundando"; Nº 501 - Ver. Cláudio Peressim - "Providências quanto à construção de uma rotatória e sua devida sinalização no cruzamento da Avenida Tiradentes com a Rua Profo Antonio Arruda Ribeiro, no Bairro Santa Cruz"; Nº 502 - Ver. Cláudio Peressim - "Providências quanto à colocação de placa de identificação de ruas no Bairro Conjunto Habitacional Roberto Romano"; Nº 503 - Ver. Cláudio Peressim - "Providências quanto à colocação de um semáforo na Avenida Tiradentes, em frente ao Posto Ipiranga, no Bairro Santa Cruz"; Nº 504 - Ver. Cláudio Peressim - "Providências quanto à colocação de redutores de velocidade e placa de 'PARE', no cruzamento da Avenida Tiradentes com a Avenida da Saudade"; Nº 505 - Ver. Cláudio Peressim -"Providências quanto à melhorias na rua paralela a Rodovia SP-135 (interna), que liga Santa Bárbara/Piracicaba, no Km 5,5, no Bairro Caiubi". **Balancetes:** Recebido do sr. Prefeito Municipal encaminhando o Balancete de Receitas e Despesas do Departamento de Água e Esgoto -DAE, referente aos meses de dezembro de 2008 e janeiro de 2009; Recebido da Secretaria Municipal de Fazenda encaminhando o Balancete da Receita e Despesa do Município, referente ao mês de fevereiro de 2009. **DECRETOS:** Nº 3.937 - "Nomeia membros para compor a Comissão Especial de Auditoria e dá outras providências"; Nº 3.939 -"Dispõe sobre a prorrogação do prazo de pagamento da cota única e da primeira parcela referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e dá outras providências". **PORTARIAS:** Nº 214 - Nomeia Giovanni José de Bonfim, como Chefe de Setor IV; Nº 234 - Designa membros para integrarem o Conselho Municipal de Proteção e Defesa da Mulher; Nº 235 - Nomeia Luiz Alberto Lazinho, como Assessor VI; Nº 236 - Nomeia

Magali Bonin Bueno de Oliveira, como Assessora V "A"; Nº 237 - Nomeia Flávia Tebaldi de Souza, como Assessora V; Nº 238 - Nomeia Elaine Christine de Lima Cardoso Caichiolo, como Coordenadora Pedagógica "A"; Nº 239 – Revoga a Portaria nº 22/2004, que nomeou Luciane Arantes de Assis, como Coordenadora Pedagógica; Nº 240 - Designa membros para integrarem o Conselho Municipal de Assistência Social; Nº 241 - Revoga a Portaria nº 194/2009, que nomeou Luiz Felipe Teixeira Penteado Lucchesi, como Secretário Municipal de Planejamento; Nº 242 - Nomeia, interinamente, Eng. Kênio Franklin de Freitas, como Secretário Municipal de Planejamento; Nº 243 - Nomeia, interinamente, Jediel Heber Kühl, como Coordenador do PROCON - Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor; Nº 244 - Nomeia a servidora Raquel Campagnol, como Contadora responsável pela assinatura de todos os documentos elaborados pela Prefeitura Municipal, pertinentes a essa função; Nº 245 -Revoga a Portaria nº 112/2009, que nomeou Maria Aparecida Eduardo da Silva Vicentini, como Contadora; Nº 246 - Nomeia Rodrigo Ito e Silva, como Assessor VI "D". **OFÍCIOS:** Recebido do sr. Prefeito Municipal encaminhando a sanção e promulgação da Lei Municipal nº 3.069, de 13 de março de 2009, que "Autoriza o município a estabelecer convênio com entidades da sociedade civil para realização da Festa Comunitária Cristã', incluindo-a no calendário cultural municipal e dá outras providências"; Recebido do sr. Prefeito Municipal encaminhando a sanção e promulgação da Lei Municipal nº 3.070, de 19 de março de 2009, que "Dispõe sobre o programa de permissão de uso de espaço público para publicidade, com encargo de manutenção e doação de equipamentos em logradouros públicos"; Recebido do sr. Prefeito Municipal encaminhando a sanção e promulgação da Lei Municipal nº 3.071, de 19 de março de 2009, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, através da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na qualidade de Agente Financeiro, a oferecer garantias e dá outras providências correlatas". PROJETOS DE LEI: Nº 32 - "Autoriza o Poder Executivo a participar da constituição da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, dirigida aos corpos de água superficiais e subterrâneos"; Nº 35 – "Autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste a celebrar Convênio de Cooperação Técnica com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Habitação"; Nº 36 - "Autoriza o Município de Santa Bárbara d'Oeste a instituir o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, para pessoas físicas e jurídicas e dá outras providências". PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: Nº 09 - "Dá nova redação ao art. 265 da Lei Municipal nº 2087 de 22 de dezembro de 1993 - Código Tributário Municipal e dá outras providências". **DOCUMENTOS** RECEBIDOS DE TERCEIROS: DOCUMENTO: Recebido do Fórum da Cidadania apresentando Denúncia por Infração Político-Administrativa

em face dos senhores Vereadores Raimundo da Silva Sampaio e Laerte Antonio da Silva. **OFÍCIO:** Recebido da Dirigente Regional de Ensino, sra. Maria de Lourdes Padilha, em resposta ao Requerimento nº 279/2009, de autoria do Presidente, Ver. Anízio Tavares. **DOCUMENTOS DESTE** PODER LEGISLATIVO: ATO DA PRESIDÊNCIA: Nº 08 - "Designa os membros da Comissão Permanente de Ética e Decoro Parlamentar". **EMENDA ADITIVA:** Apresentada pela Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 01/2009, constante da Ordem do Dia desta reunião. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES: Justiça e Redação; Política Social; Finanças, Orçamento e Economia: Favoráveis com o acatamento da Emenda apresentada, ao Projeto de Lei nº 01/2009, de autoria do Ver. Fabiano "Pinguim"; Justiça e Redação; Política Urbana e de Meio Ambiente; Finanças, Orçamento e Economia: Favoráveis, ao Projeto de Lei nº 12/2009, de autoria do Ver. Ademir da Silva; Justiça e Redação; Educação, Cultura, Esporte e Turismo; Finanças, Orçamento e Economia: Favoráveis, ao Projeto de Decreto-Legislativo nº 02/2009, de autoria do Ver. Carlos Fontes. **PROJETOS DE** LEI: Nº 33 - Ver. Ademir da Silva - "Dispõe sobre instituir a gratuidade de entrada em até 6% (seis por cento) da capacidade de lotação para os profissionais Policiais Civis, Militares, Científica, Ambiental, Rodoviária, Corpo de Bombeiros e Guarda Municipal em sessões de cinema, teatro, shows, eventos culturais e esportivos e dá outras providências"; Nº 34 -Ver. Ademir da Silva - "Dispõe sobre a criação do Bilhete Único no sistema de transporte coletivo da cidade de Santa Bárbara d'Oeste e autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios com o Governo do Estado de São Paulo e os Municípios da Região Metropolitana de Campinas, a fim de implantar o Bilhete Único Metropolitano e dá outras providências"; Nº 37 - Ver. Carlos Fontes - "Altera o zoneamento das ruas localizadas no bairro Nova Conquista e dá outras providências". **REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA:** Recebido da Comissão Permanente de Justica e Redação solicitando Parecer Jurídico ao Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2009, de autoria do Ver. Anízio Tavares, que "Dá nova redação ao artigo 328 da Lei Municipal nº 2402/99 - Código de Obras e dá outras providências". MOÇÕES: Nº 54 -Ver. "Carlão Motorista" - "Manifesta Apelo à Telefônica S.A., agência de Santa Bárbara d'Oeste, para que estude a possibilidade da instalação de um telefone público no bairro Santa Rosa II"; Nº 55 - Ver. "Carlão Motorista" - "Manifesta Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Dr. Mário Celso Heins, e ao Diretor Geral de Transporte Municipal, Sr. José Vladeir Truzzi, quanto à agilidade no processo da colocação de um ônibus para o transporte de estudantes da escola 'Profa. Sônia Bataglia Cardoso', localizada na Avenida da Indústria, s/nº, no bairro Cidade Nova"; Nº 56 - Ver. "Carlão Motorista" - "Manifesta aplauso ao Jornal 'De Bairro em Bairro' em comemoração aos seus 12 (doze) anos na cidade de

Santa Bárbara d'Oeste". Nº 57 - Ver. "Joi" Fornasari - "Manifesta Apelo ao DER -Departamento de Estradas de Rodagens, para que providências 'urgentes' sejam tomadas com relação ao acostamento na Estrada Saulo Waldemar Fornazin, que liga ao Bairro Santo Antonio do Sapezeiro, pois os mesmos estão sendo construídos, além de estreitos, inclinados". Nº 58 -- Ver. Cláudio Peressim - "Manifesta aplauso ao Presidente da República do Brasil, Luís Inácio Lula da Silva, pela aplicação provisória da sobretaxa sobre Importações Brasileiras de fibra de viscose provenientes da Áustria, Índia, Indonésia, Taiwan e China". Nº 59 - Ver. Anízio Tavares - "Manifesta Apelo à Secretária Estadual de Educação, Sra. Maria Helena Guimarães de Castro, quanto a implantação de uma Diretoria Regional de Ensino em Santa Bárbara d'Oeste". Nº 60 -- Ver. Carlos Fontes - "Manifesta apelo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Mário Celso Heins e ao Secretário Municipal de Educação, Professor Herb Antonio da Silva Carlini, quanto à construção de uma Creche no Bairro São Joaquim". REQUERIMENTOS: Nº 614 -- Ver. Danilo Godoy - "Voto de Pesar pelo passamento da Sra. Marina Dellapiazza Salles, ocorrido recentemente". Nº 615 - Ver. Ducimar Cardoso - "Kadu" - "Voto de Pesar pelo passamento do Sr. Benedito Edvar Junque, ocorrido recentemente". Nº 616 - Ver. Laerte Silva - "Providências quanto à depressão no asfalto entre a Avenida da Indústria e a Rua do Comércio, no bairro Jardim Pérola"; Nº 617 - Ver. Laerte Silva - "Providências quanto à construção de lombada na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, no bairro Jardim Gerivá"; Nº 618 - Ver. Laerte Silva - "Providências quanto à construção de canaleta na Rua Salvador, esquina com a Rua do Couro, ambas localizadas no bairro Cidade Nova"; Nº 619 - Ver. Laerte Silva -"Providências quanto à depressão no asfalto da Rua do Césio, esquina com a Rua do Mercúrio, no bairro Vila Pântano"; Nº 620 - Ver. Laerte Silva - "Providências quanto a melhorias na boca-de-lobo localizada na Rua do Césio, em frente ao nº 469, no bairro Mollon"; Nº 621 - Ver. Laerte Silva - "Providências quanto a calçada danificada na Av. de Cillo, próximo a ponte do Ribeirão dos Toledos, centro"; Nº 622 - Ver. Laerte Silva - "Providências quanto à realização da operação tapa-buraços na Rua do Estanho, no Bairro Mollon IV". Nº 623 - Ver. Ademir da Silva -"Informações sobre a área onde foi feita terraplanagem para construção de três quadras esportivas na Rua da Prata, no bairro Mollon"; Nº 624 -Ver. Ademir da Silva - "Providências sobre placas de concreto oferecendo riscos à população, na Praça de Esportes Antonio Leme, no bairro Mollon"; Nº 625 - Ver. Ademir da Silva - "Informações sobre o cumprimento da Lei 2517, de 30 de agosto de 2000, que dispõe sobre a criação de cargos de Professor de Educação Especial"; Nº 626 - Ver. Ademir da Silva - "Informações sobre o recolhimento do isopor pelos coletores de lixo"; Nº 627 - Ver. Ademir da Silva - "Providências sobre o afundamento da calçada na Rua do Césio, nº 531, no bairro Mollon"; Nº

628 - Ver. Ademir da Silva - "Providências quanto à pintura da sinalização no solo na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, esquina com a Avenida Interdistrital Comendador Emílio Romi, no Distrito Industrial". Nº 629 - Ver. Raimundo "Itaberaba" - "Informações acerca de avisos de alerta sobre medicamentos proibidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA"; Nº 630 - Ver. Raimundo "Itaberaba" -"Providências sobre cascalhamento (prosseguimento até o fim) da Rua Orlando Jacomassi, nas Chácaras Pinheirinho"; Nº 631 - Ver. Raimundo "Itaberaba" - "Providências sobre cascalhamento da Rua João Chiarini, no bairro Cruzeiro do Sul"; Nº 632 - Ver. Raimundo "Itaberaba" -"Providências quanto à erradicação de árvore localizada defronte ao número 1264, da Rua Bulgária, no Jardim Cândido Bertini"; Nº 633 -Ver. Raimundo "Itaberaba" - "Providências quanto à instalação de ecoponto no bairro São Joaquim"; Nº 634 - Ver. Raimundo "Itaberaba" -"Providências quanto à adoção pela Câmara Municipal do serviço 0800 de telefonia gratuita"; Nº 635 - Ver. Raimundo "Itaberaba" - "Providências quanto à limpeza da calçada que circunda a quadra de esportes localizada no Conjunto Habitacional Roberto Romano, em frente à residência situada na Rua Francisco Fornazari Filho, nº 65"; Nº 636 -Ver. Raimundo "Itaberaba" - "Providências quanto à restauração da calçada situada à esquerda da Rua General Osório, sentido bairro-centro, nas imediações da Unimed e do Supermercado Balan"; Nº 637 - Ver. Raimundo "Itaberaba" - "Providências contra o abandono sistematizado de animais domésticos - principalmente de filhotes na fase amamentação - pelas vias e logradouros públicos"; Nº 638 - Ver. Raimundo "Itaberaba" - "Providências quanto à transferência do acesso ao ecoponto localizado no Bairro Olaria"; Nº 639 - Ver. Raimundo "Itaberaba" - "Providências quanto à limpeza de área contígua à linha férrea no bairro Santa Rita de Cássia, tomada por mato alto, passível de proliferação de animais peçonhentos"; Nº 640 - Ver. Raimundo "Itaberaba" - "Providências quanto à extração de tronco de árvore da calçada defronte ao número 954, da Rua Riachuelo"; Nº 641 -"Providências quanto à instalação de semáforo na Avenida Bandeirantes, esquina da Rua João Pedroso, no Jardim Augusto Cavalheiro". Nº 642 -Ver. "Carlão Motorista" - "Providências quanto à limpeza de área e dedetização de bueiro localizado na Rua Francisco Fornazari Filho, na altura do número 85, no bairro Conjunto Habitacional Roberto Romano"; Nº 643 - Ver. "Carlão Motorista" - "Providências quanto à colocação de uma proteção de tela ao redor do campo de futebol, no Jardim Mollon"; Nº 644 - Ver. "Carlão Motorista" - "Providências quanto ao recapeamento nas ruas do Parque Planalto"; Nº 645 - Ver. "Carlão Motorista" -"Providências quanto à instalação de um Eco Ponto na Estrada da Balsa, próximo ao bairro Vila Dainese"; Nº 646 - Ver. "Carlão Motorista" -"Informações a respeito de infiltração em residência na Rua Padre

Antonio Corrêa, número 67, no bairro Nova Conquista"; Nº 647 - Ver. Erb O. Martins - "Providências quanto à instalação de redutores de velocidade na Rua Francisco Braga, na altura dos números 111 e 240, no bairro Jardim Batagim"; Nº 648 - Ver. Erb O. Martins - "Providências quanto à instalação de redutores de velocidade na Rua Floriano Peixoto, defronte ao 'Supermercado Balan', na altura do número 885, centro"; Nº 649 - Ver. Erb O. Martins - "Providências quanto à realização da operação tapa-buracos na Rua Itambé, no Bairro Jardim Icaraí"; Nº 650 -Ver. Erb O. Martins – "Providências quanto à área utilizada para acesso da Vila Lola até a Avenida da Saudade". Nº 651 - Ver. Cláudio Peressim -"Providências com relação a asfaltamento em toda a Estrada da Cachoeira e sua devida sinalização e substituição de ponte de madeira, que liga os bairros São Joaquim com o Jardim Gerivá, por ponte de concreto"; Nº 652 - Ver. "Joi" Fornasari - "Providências quanto à possibilidade da construção de calçada na continuação da Rua General Orlando Geisel, nº 751, ao lado da E. E. "Profa. Benedita Aranha de Oliveira Lino", no Bairro 31 de Março, que liga ao Bairro São Joaquim"; Nº 653 - Ver. "Joi" Fornasari - "Providências quanto à possibilidade de transformar a Rua Sebastião Benedito do Amaral, próxima à Rua XV de Novembro, em mão única de direção, ficando somente para descida dos veículos"; Nº 654 - Ver. "Joi" Fornasari - "Providências quanto à possibilidade, em caráter de urgência, na eliminação da invasão de enxurrada nas residências da Rua Albano Angolini, nºs 508, 474 e 470, no Bairro Cruzeiro do Sul, onde houve necessidade de estourar os muros das residências vizinhas para não inundar as mesmas"; Nº 655 - Ver. "Joi" Fornasari - "Providências quanto à possibilidade da continuação na colocação do cascalho que parou na Rua Albano Angolini, defronte ao nº 470, no Bairro Cruzeiro do Sul, observando a vazão das enxurradas para não entrarem nas residências"; Nº 656 - Ver. "Joi" Fornasari -"Providências quanto à possibilidade da poda de árvores na Praça Dona Carolina (em frente ao Fórum), para melhorar a iluminação, pois os postes estão cobertos pelas mesmas"; Nº 657 - Ver. "Joi" Fornasari -"Providências quanto à possibilidade da poda corretiva das árvores localizadas na Rua Jatobá, esquina com a Rua Jequitibá, como também limpeza na Praça, no Bairro Jardim Flamboyant"; Nº 658 - Ver. "Joi" Fornasari - "Providências quanto à possibilidade da limpeza de lixo e entulhos na Rua Theodoro Bataglia, nas proximidades do número 555, no Bairro Santa Alice"; Nº 659 - Ver. "Joi" Fornasari - "Providências quanto à possibilidade de melhorias da Rua Theodoro Bataglia, nas proximidades do número 555, no bairro Santa Alice, referente ao escoamento das águas de chuvas que invadem as chácaras, destruindo os muros e a ruas"; Nº 660 - Ver. "Joi" Fornasari - "Providências quanto à possibilidade da extração e substituição de árvore na Rua Bolívia, entre os numerais 60 e 62, no Bairro Sartori"; Nº 661 - Ver. "Joi" Fornasari -

"Providências quanto à possibilidade de fechar uma erosão no início da Rua Osório Ganeo, e melhorias nas demais ruas no Bairro Recanto Paraíso, Região do Caiubi"; Nº 662 - Ver. "Joi" Fornasari - "Providências quanto à possibilidade da retirada das águas pluviais que descem da Estrada do Barreirinho e entram na Rua Antonio Franzonni, causando erosões, entrando em chácaras mais abaixo e levando também entulhos e pedras até a Rua Sabino J. Sandoval"; Nº 663 - Ver. "Joi" Fornasari -"Providências quanto à possibilidade da limpeza, recuperação e construção de calçadas da Rua Brás Cubas, fazendo a volta até a Rua Dom João VI, no Bairro Santa Teresinha, bem como na praça existente nas imediações"; Nº 664 - Ver. "Joi" Fornasari - "Providências quanto à possibilidade da limpeza na Rua Nilo Pessanha, fazendo a volta até a Rua Hermes da Fonseca, no Bairro Itamaraty"; Nº 665 - Ver. "Joi" Fornasari -"Providências quanto à possibilidade de colocação de guias e melhorias na Rua Nilo Pessanha, fazendo a volta até a Rua Hermes da Fonseca, no Bairro Itamaraty, pois até canos de PVC encontram-se à mostra"; Nº 666 - Ver. "Joi" Fornasari - "Providências quanto à possibilidade da retirada das águas pluviais que descem da Rua Jornalista Ribeiro Escobar, entrando nas chácaras que fazem frente com a Rua Jornalista Antonio Leôncio de Oliveira, seguindo pelas chácaras da Rua João Pereira, 656, no Bairro Cruzeiro do Sul, causando transtorno constante para os proprietários"; Nº 667 - Ver. Anízio Tavares - "Informações a respeito da implantação de estacionamento na extensão do canteiro central da Avenida São Paulo, que passa pelos bairros Cidade Nova, Jardim Esmeralda e Jardim São Fernando"; Nº 668 - Ver. Anízio Tavares -"Informações com relação ao contrato firmado entre a Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL e a Prefeitura Municipal"; Nº 669 - Ver. Anízio Tavares - "Providências quanto às melhorias na EMEFEI - 'Profa. Mariana Fracassi Schimidt', localizada na Rua General Couto Magalhães, nº 285, no Conjunto Habitacional 31 de Março"; Nº 670 - "Providências quanto às melhorias na EMEI - 'Vanderlei Matarazzo', localizada na Avenida Antonio Pedroso, nº 3880, no Conjunto Habitacional Ângelo Giubbina"; Nº 671 - Ver. Carlos Fontes - "Informações referentes a dedetização nos bueiros e bocas-de-lobo dos bairros Jardim Vista Alegre e Parque Residencial do Lago"; Nº 672 - Ver. Carlos Fontes -"Providências quanto a poda das árvores que estão no canteiro central da Avenida Antonio Moraes Barros, no bairro Jardim Vista Alegre"; Nº 673 -Ver. Carlos Fontes - "Providências quanto a substituição de poste de madeira por poste de concreto e mudança de local do mesmo (para a divisa do imóvel), que se encontra na entrada de uma garagem, localizada na Rua Amparo, em frente ao número 30, no bairro São Joaquim"; Nº 674 - Ver. Carlos Fontes - "Providências quanto à limpeza de área localizada no final da Rua Amparo, no bairro São Joaquim, sentido Estrada da Cachoeira e colocação de placas indicativas 'Proibido jogar

lixo e entulhos', com a respectiva Lei Municipal"; Nº 675 - Ver. Carlos Fontes - "Informações referentes à reforma da Sede da Corporação Musical União Barbarense"; Nº 676 - Ver. Fabiano "Pinguim" -"Providências quanto ao reparo da camada asfáltica na Rua Prudente de Moraes, esquina com a Rua Campos Salles"; Nº 677 - Ver. Danilo Godoy - "Informações quanto à possível interligação da Rua Papa Pio XII com a Avenida de Cillo, no Distrito Industrial"; Nº 678 - Ver. Danilo Godoy -"Informações quanto ao terreno existente nos fundos da Escola Estadual Luzia Barugue Kirche, e da Escola Municipal de Ensino Fundamental de Educação Infantil Professora Maria Martiniano Gouvêa Valente - Dona Bininha, localizada no Conjunto Habitacional Roberto Romano"; Nº 679 -Ver. Ducimar Cardoso - "Informações referentes ao valor arrecadado com o pagamento das taxas de ITBI e CIP nos exercícios de 2006, 2007 e 2008 em nosso Município"; Nº 680 - Ver. Ducimar Cardoso - "Providências quanto à limpeza de área pertencente à municipalidade e a instalação de um 'ECOPONTO', na Rua Antonio Pedroso, no bairro Inocoop"; Nº 681 -Ver. Ducimar Cardoso – "Providências quanto à poda de árvores em toda extensão da Rua Euclides da Cunha, no bairro Jardim Paraíso"; Nº 682 -Ver. Ducimar Cardoso - "Providências quanto à possibilidade de passar de mão dupla para mão única de direção a Rua Cataguases, no bairro São Francisco II"; **Nº 683** - Ver. Ducimar Cardoso – "Providências quanto à limpeza em toda a extensão do Ribeirão dos Toledos"; Nº 684 - Ver. Ducimar Cardoso - "Providências quanto à abertura de curva e a construção de calçada entre a Rua Camaiuras e a Avenida Lázaro Gonçalves de Oliveira, no Parque do Lago"; Nº 685 - Ver. Ducimar Cardoso - "Providências quanto à colocação de bancos com cobertura e também melhorias na sinalização em todos os pontos de ônibus localizados nos bairros da Zona Sul"; Nº 686 - Ver. Ducimar Cardoso -"Providências quanto à construção de rotatória na Estrada de Cillos, defronte à 'Indústria Canatiba', próximo ao bairro Inocoop"; Nº 687 - Ver. Ducimar Cardoso - "Providências quanto à limpeza de área na continuação da Rua Caiapós, paralela à Rodovia SP 304, no Jardim São Francisco"; Nº 688 - Ver. Ducimar Cardoso - "Providências quanto à limpeza, retirada de entulho e também a construção de calçada em área pertencente à municipalidade, localizada na Rua Antonio Pedroso, no bairro Santa Rita de Cássia"; Nº 689 - Ver. Ducimar Cardoso -"Providências quanto à construção de uma lombada na Rua Cataguases, próximo ao número 149, no bairro Santa Rita de Cássia"; Nº 690 - Ver. Ducimar Cardoso - "Providências quanto à limpeza no parque infantil localizado na Rua Euclides da Cunha, defronte ao número 675, bairro Santa Rita de Cássia"; Nº 691 - Ver. Ducimar Cardoso - "Providências quanto a melhorias no bairro Santa Alice"; Nº 692 - Ver. "Joi" Fornasari -"Voto de Pesar pelo passamento da Sra. Maria Ruth Biaggio dos Santos, ocorrido recentemente". INDICAÇÕES: Nº 233 - Ver. "Carlão Motorista" -

"Poda de árvores no bairro Parque Residencial Frezarin"; Nº 234 - Ver. "Carlão Motorista" - "Reparo na grade do bueiro localizado no bairro Santa Rosa II"; Nº 235 - Ver. "Carlão Motorista" - "Limpeza em área localizada na Rua Croácia, ao lado do número 270, no bairro Jardim Europa IV"; Nº 236 - Ver. "Carlão Motorista" - "Limpeza em área localizada na Rua Lituânia, na altura dos números 28 e 48, no bairro Jardim Europa IV"; Nº 237 - Ver. "Carlão Motorista" - "Vazante para escoamento de água na Rua Espanha, cruzando com a Rua Romênia, no bairro Jardim Europa"; Nº 238 - Ver. Cláudio Peressim - "Extração de árvores dentro do condomínio no Conjunto Habitacional Roberto Romano"; Nº 239 - Ver. Cláudio Peressim - "Quanto a limpeza embaixo da linha de força localizada no Bairro 31 de Março"; Nº 240 - Ver. Cláudio Peressim - "Extração de árvores em calçada na Rua José João Sans, no Bairro Jardim Cavalheiro"; Nº 241 - Ver. Cláudio Peressim -"Poda de árvores na Rua Pará, em frente ao número 412, na Vila Grego"; Nº 242 - Ver. Cláudio Peressim - "Reparo na camada asfáltica na Rua Ceará, esquina com a Avenida da Saudade, próximo ao número 621, no Bairro Grego"; Nº 243 - Ver. Cláudio Peressim - "Reparo na camada asfáltica na Rua Paraíba, esquina com a Rua Fernando de Noronha, próximo ao número 665, no Bairro Grego II"; Nº 244 - Ver. Ademir da Silva - "Nivelamento na estrada rural entre o bairro Santo Antônio do Sapezeiro, seguindo para a chácara do Sr. Odair Correia"; Nº 245 - Ver. Ademir da Silva - "Nivelamento na estrada rural entre o bairro Santo Antônio do Sapezeiro, seguindo para Rio das Pedras"; Nº 246 - Ver. Anízio Tavares - "Limpeza em área particular localizada na Avenida da Amizade, Nº 1192, no bairro Jardim das Palmeiras"; Nº 247 - Ver. Fabiano "Pinguim" - "Recapear toda a camada asfáltica em toda a extensão da Rua Vitório Furlan, no Bairro Residencial Furlan"; Nº 248 -Ver. Ducimar Cardoso - "Operação tapa-buracos na Rua Padre Rolin, no bairro Rochelle II"; Nº 249 - Ver. Ducimar Cardoso - "Operação tapaburacos no bairro Jardim das Orquídeas"; Nº 250 - Ver. Ducimar Cardoso – "Operação tapa-buracos na Rua Parintins, esquina com a Rua Euclides da Cunha, no bairro Jardim Paraíso". Conforme disposição regimental os requerimentos de pesar estão automaticamente aprovados e as indicações serão encaminhadas ao Sr. Prefeito Municipal. Pela Ordem com a palavra o vereador - **CLÁUDIO** PERESSIM - Saudou a todos os presentes e pediu a inclusão do Projeto de Lei nº 31/2009 na Ordem do Dia. Colocado o pedido em votação foi **aprovada** por todos os vereadores presentes a inclusão do Projeto de Lei nº 31/2009 na Ordem do Dia. Nesse momento o senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº 31/2009 não tinha os pareceres das comissões, por isso colocou em votação a inversão da pauta, para que pudessem ser feitos os pareceres ao Projeto de Lei nº

31/2009. Colocada em votação a inversão da pauta da Ordem do Dia foi aprovada por todos os vereadores presentes. Pela Ordem com a palavra o vereador - JOI FORNASARI - Cumprimentou a todos os presentes e registrou a presença da fonoaudióloga Viviane e do Sr. Eugênio, aluno da eco terapia. Pela Ordem com a palavra o vereador – **ANTONIO CARLOS RIBEIRO** – Cumprimentou a todos os presentes e pediu a inclusão das moções nºs 54,55 e 56/2009 na Ordem do Dia. Colocado em votação o pedido de inclusão das moções nºs 54,55 e 56/2009 na Ordem do Dia foi **aprovado** por todos os vereadores TRIBUNA LIVRE: Nesse momento, o Sr.Presidente presentes. informou que encontrava-se na Casa o Sr. Fábio Rogério dos Santos, sociólogo, educador popular e professor de política do Núcleo de Estudos e Programas em Educação Popular da UNIMEP - Universidade Metodista de Piracicaba que, através de requerimento formulado por este Presidente, falaria aos senhores vereadores sobre as atividades desenvolvidas no referido Núcleo. Convidou o vereador Ademir José da Silva para recepcionar o convidado, conduzindo-o até a Tribuna da Casa. Pela ordem com a palavra o vereador - CARLOS FONTES - Registrou a presença dos assessores do Deputado Chico Sardelli, Sr. Nonato Maia e 'Cebola'. Com a palavra o sr. Fábio Rogério dos Santos, que de acordo com o Regimento Interno da Casa, terá quinze minutos para fazer a sua exposição. Com a palavra o sr. - FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS -Saudou a todos os presentes e se apresentou como representante do núcleo de estudos e programas da Universidade Metodista de Piracicaba na área de educação popular e formação política de comunidades e populações. Explicou que o motivo de sua vinda é de apresentar a todos um projeto de capacitação política para a população de Santa Bárbara d'Oeste, chamado 'Programa de melhoria de relacionamento entre a Câmara de vereadores e a sociedade civil', que é um projeto que busca informar a população para que conheça melhor a estrutura do legislativo e os Poderes na cidade de Santa Bárbara d'Oeste. Destacou que o programa aborda os seguintes temas: ferramentas de participação popular na Câmara, como são organizados os poderes na cidade, funções dos vereadores, criação e formulação de leis, formação política de grupos populares, interação entre os vereadores e a população. Explicou que o curso é proposto pelo Núcleo de Estudos e Programas em Educação Popular - NEPEP um departamento da Universidade Metodista de Piracicaba - UNIMEP, um núcleo que atua junto a governos e a população há mais de 30 anos, onde desenvolve trabalhos nas áreas de educação e alfabetização, direitos humanos, geração de renda, formação política, associativismo, cooperativismo, meio ambiente, habitação entre outros. Citou que o NEPEP é composto pelos srs.Francisco Negrini Romero - Doutor em Educação e Diretor do NEPEP, Fabíola Cristina

Ribeiro de Oliveira – Mestre em Economia e Pesquisadora, Fábio Rogério dos Santos - Sociólogo e Educador Popular e Pedro Paulo Losi Monteiro -Sociólogo e Educador Popular. Explicou que o programa é organizado com um convênio entre a Câmara de Vereadores de Santa Barbara D'Oeste e o NEPEP/UNIMEP, este convênio tem tempo determinado de duração entre as partes e a Universidade se responsabiliza pela contratação e encargos dos profissionais do programa, sendo que, firmado o convênio, nada é feito por intermédio da Câmara dos vereadores, tudo seria estruturado pela universidade. Citou como é organizado o programa com a contratação de profissionais, por meio de edital e critérios pré-determinados pelas partes, que o conteúdo do programa é construído em coletivo entre a Câmara de Vereadores e o NEPEP, que o público alvo é determinado pala Câmara de Vereadores. Explicou que o desenvolvimento é através de oficinas que são ministradas em locais determinados pela população que a receberá, (igrejas, escolas, centros comunitários) e essas oficinas são realizadas com tecnologia social, em cavalete com papel Flip-chart, dispensando a utilização de energia elétrica, podendo assim ser executada em qualquer espaço, público ou privado e podem participar até sessenta pessoas de uma só vez. Salientou que é destinado ao público é selecionado pela Câmara, que conforme estudos o maior número de eleitores de Santa Barbara D'Oeste é de adultos na faixa etária entre 35 e 59 anos, 56.665 (46%), o segundo grupo é o de jovens entre 25 e 34 anos, 29.300 (24%), o terceiro grupo de eleitores é de jovens entre 16 e 24 anos, 22.128 (18%) e por último estão os idosos com mais de 60 anos, 15.716 (13%), somando um total de 123.809 eleitores (100%). Destacou que a cidade de Santa Bárbara d'Oeste possui 48 instituições de ensino que poderiam ser objetivos do programa sendo: Escolas Estaduais - 34, Centro Estadual de Educação -01, Escolas Privadas - 08, Escolas Técnicas - 03, Faculdades - 03, possíveis alvos para a execução desse programa. Observou que os resultados esperados desse programa é a formação política da população, maior participação na formulação de leis, formação de lideranças comunitárias nos bairros, consciência e atuação política popular, conhecimento dos trâmites legislativos pela população, envolvimentos entre os vereadores e a população e a busca da solução dos problemas da cidade. Destacou que a coordenação do programa ficará aos cuidados do NEPEP, tendo um coordenador geral e um coordenador assistente, ambos da UNIMEP, contando ainda com um grupo de técnicos que realizarão as oficinas, que farão permanentes reuniões com a Câmara para entrega de relatórios e acompanhamento de execução, assim, será construída uma parceria sólida entre a Câmara de Vereadores de Santa Barbara D'Oeste e o NEPEP/UNIMEP para realização de um programa educacional sério. consistente e de formação política da população barbarense, em prol de uma sociedade mais justa e democrática. Explicou por quê investir em

um projeto como esse, pois criará um sistema eficaz de educação política. que com a realização deste programa a cidade terá uma maior participação da população nos assuntos políticos e formará uma sociedade mais ciente das questões públicas municipais. Citou que foi entregue material para os membros da Mesa, e posteriormente para os demais vereadores e agradeceu pela atenção. Com a palavra o vereador -**ANÍZIO TAVARES DA SILVA** – Opinou dizendo que a população hoje, tem um conhecimento da política, mas ainda tem algo mais para conhecer e com esse projeto, iria de encontro às necessidades da população, que poderia conhecer um pouco mais da política, mas que para isso, é necessário um convênio com a Câmara, está sendo estudada a possibilidade desse convênio, por isso foi feito o pedido para que fosse mostrado aos demais vereadores como é esse programa, se é viável ou não para a Câmara realizar esse convênio e passou a palavra para o sr. Fábio Rogério dos Santos, para as suas considerações finais. Com a palavra o sr. - **FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS** - Agradeceu pela atenção e explicou que esse programa só não trabalha com capacitação política, mas sim a sociedade como um todo, como foi feito em Piracicaba, que nas escolas onde o Projeto foi realizado, a violência diminuiu bastante, porque os jovens e os pais, começaram a entender aonde vai o seu dinheiro, no que é gasto, de forma efetiva, começam a entender como é administrada uma cidade, formando cidadãos conscientes dos seus direitos e suas obrigações. Agradeceu a atenção de todos e colocou-se à disposição dos vereadores e do público presente. Nesse momento o senhor Presidente suspendeu o sessão por alguns minutos, retornando-a logo em seguida. Encerrado o expediente, o Sr. Presidente solicitou para que o 1º Secretário, vereador Carlos Fontes, procedesse à chamada dos vereadores os quais estavam presentes: Ademir José da Silva, Anízio Tavares da Silva, Antonio Carlos Ribeiro, Carlos Alberto Portella Fontes, Cláudio Peressim, Danilo Godoy Lourenço, Ducimar de Jesus Cardoso, Erb Oliveira Martins, Fabiano W. Ruiz Martinez, José Luis Fornasari, Laerte Antonio da Silva e Raimundo da Silva Sampaio. Pela ordem com a palavra o vereador - ERB OLIVEIRA **MARTINS** – Saudou a todos os presentes e pediu a inversão da pauta. Colocado em votação foi aprovada com 1(um) voto contrário, a inversão da pauta da leitura da denúncia protocolada na Câmara Municipal. **DOCUMENTO** – Nesse momento o Sr. Presidente informou que os Vereadores desta Câmara receberam cópia integral da denúncia apresentada pelo FORUM DA CIDADANIA, antes desta reunião, conforme orientação do Departamento Jurídico. Em atendimento ao artigo 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 2.039/93, determinou a leitura do texto da denúncia para instauração de Comissão Processante para cassação de mandato apresentada por 36 cidadãos barbarenses, sob a

denominação de FÓRUM DA CIDADANIA, protocolada no dia 19 de março passado próximo e autuada sob nº 1.749/2009, em face dos vereadores LAERTE ANTONIO DA SILVA e RAIMUNDO DA SILVA SAMPAIO". Solicitou ao 1º Secretário, vereador Carlos Fontes para que fizesse a leitura da denúncia apresentada pelo FÓRUM DA CIDADANIA. **TAVARES** "ILUSTRÍSSIMO SENHOR ANÍZIO DA **SILVA** PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA \mathbf{DE} D'OESTE-SP. DENÚNCIA PARA INSTAURAÇÃO COM1SSÃO PROCESSANTE PARA CASSAÇÃO DE MANDATO. O FORUM DA CIDADANIA, órgão informalmente constituído, neste ato representado pelos seus membros, abaixo assinados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência oferecer apresente **DENÚNCIA POR INFRAÇÃO** POLÍTICO-ADMINISTRATIVA em face dos Srs. RAIMUNDO DA SILVA SAMPAIO e LAETRE ANTONIO DA SILVA, ambos, vereadores neste Município, podendo ser encontrados na sede deste Poder Legislativo, com endereço na Avenida Monte Castelo, nº 1001, Jardim Primavera, nesta, pelas razões de fatos e direito que seguem: PRELIMINARMENTE Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, art. 16 e seus parágrafos "ARTI GO 16 - Perderá o mandato o Vereador: I - que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior; II - cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar; III que deixar de comparecer em cada sessão legislativa à terça parte das sessões ordinárias, salvo licença ou em missão autorizada pela Câmara; IV - que perder ou tiver suspensos os direitos políticos; V - quando o decretar a justiça eleitoral; VI - que sofrer condenação criminal em transitada julgado; VII - que residir fora deste Município. § 1° - Os casos parlamentar incompatíveis com decoro serão definidos Regimento Interno, similaridade em Interno da Assembléia Legislativa do Estado da Câmara Federal, especialmente no que se refere ao abuso das prerrogativas do Vereador e percepção de vantagens indevidas. § 2° - Nos dos incisos II e VI а perda do mandato casos I, decidida pela Câmara, pelo voto da maioria absoluta de seus assegurada а ampla defesa ao Vereador julgamento. § 3° - Nos casos dos incisos III, IV, V e VII a perda será declarada pela Mesa, de oficio, mediante provocação de qualquer de seus membros, assegurada ampla defesa. Considerando também o que dispõem os arts. 53 e 54 do Regimento Interno desta Casa: Artigo 53 - Perderá o mandato o vereador, nos casos previstos na Lei Orgânica do Município. Artigo 54 - A perda do mandato de vereador iniciar-se-á mediante provocação, na forma prevista, conforme o caso, nos § r ou 3° do artigo 16 da Lei Orgânica do Município. Parágrafo único - Lei Complementar Municipal estabelecerá o processo de perda de mandato

(extinção ou cassação) em decorrência de infração político-administrativa (LOM, art. 39, parágrafo único, XIV). Considerando, ainda, os dispositivos previstos na Lei Municipal nº 2.039, de 20 de janeiro de 1993, nos art. 6 e art. 8°, assim dispostos: Art. 6° - O prefeito, o Vice-Prefeito e os Vereadores terão seus mandatos cassados pelo Plenário da Câmara Municipal, por voto secreto e maioria de dois terços. § 1° - ... § 2° - O vereador poderá ser denunciado: I - pela Mesa; II - por partido político representado no Município; III - entidades representativas; IV - qualquer cidadão barbarense. Art. 8° - O Vereador terá seu mandato cassado quanto: I- ... II - tiver um procedimento incompatível com o decoro de membro do legislativo; III - ... IV - abusar das prerrogativas que lhe são asseguradas; V .; houver percepção de vantagens indevidas; VI - ... Considerando, outrossim, artigo 7°, inciso I do Decreto-Lei 201 de 27/02/1967 que determina; art. 7° - A câmara poderá cassar o mandato do Vereador, quando: I - utilizar-se do mandato para prática de atos de corrupção ou - de improbidade administrativa; (...)' Considerando, por derradeiro, no disposto pelos na Lei 8.429 de 02/06/1992, nos seguintes artigos: Art. 4° - Os agentes públicos de qualquer nível ou hierarquia são a velar pela estrita observância dos obrigados princípios impessoalidade, legalidade, moralidade publicidade e dos assuntos que lhe são afetos. Art. 9° - Constitui ato de improbidade administrativa importando enriquecimento ilícito auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego ou atividade nas entidades mencionadas no art. 1°, desta lei, e notadamente. I - receber, para si ou para outrem, dinheiro, bem móvel ou imóvel, ou qualquer outra vantagem econômica, direta ou indireta, a título de comissão, percentagem, gratificação ou presente de quem tenha interesse, direto ou indireto, que possa ser atingido ou amparado por ação ou omissão decorrente das atribuições do agente público; (...)grifos e destaques nossos. DENUNCIAMOS, com base nos na legislação acima apontada e os fatos a seguir relatados, os Vereadores RAIMUNDO DA SILVA SAMPAIO LAERTE ANTONIO SILVA por suposto ato de improbidade administrativa. DOS FATOS Foi noticiado pelos Jornais de circulação local e Regional o recebimento de ajuda financeira para campanha eleitoral nas eleições municipais de 2008, efetuado pelo Grupo COSAN, um dos maiores plantadores de cana da região, a sete (07) Vereadores, dentre os quais os dois ora denunciados. Coincidência ou não, a doação fmanceira do Grupo COSAN a Vereadores desta Edilidade, candidatos à reeleição nas Eleições Municipais de 2008, se deu não ocasião em que tramitava neste Poder Legislativo, o Projeto de Lei n." 47/2008, que proibia a queima da palha âmbito do Município e, somente sete doze (12) vereadores receberam a tal ajuda financeira, entre eles os Vereadores RAIMUNDO DA SILVA SAMP AIO e LAERTE ANTONIO SILVA.

Cumpre salientar que na ocasião travou-se uma batalha ferrenha nesta Câmara Municipal para discutir a aprovação do referido Projeto de Lei com debates por duas ocasiões, inclusive com Audiência Pública, solicitada por este Fórum da Cidadania. O que é de se estranhar foi que depois esses Vereadores receberam a tal ajuda de Campanha, o Projeto de Lei, submetido à votação, foi rejeitado com 6 votos contrários, não precisando do Voto do Senhor Raimundo da Silva Sampaio, pois na ocasião era o Presidente da Edilidade e seu voto só seria dado em caso de empate, porém, com aquela ajuda o seu voto, em caso de desempate estava garantido. Soa estranho também o fato do Vereador Laerte Antonio da Silva, que assinou o referido Projeto de Lei como co-autor, ter votado contra o mesmo. Perguntas que não querem se calar: por que somente sete (07) vereadores receberam a tal ajuda financeira do Grupo Cosan? Por que os outros cinco (05)Vereadores, que manifestamente favoráveis aprovação da Lei que proibia à queima de palha de cana no âmbito Município, ficaram de fora dessa. "ajuda" da empresa? Nós entendemos, s.m.j., que houve infração políticoadministrativa. DO DIREITO O agente político recebe do conjunto dos eleitores um mandato, que é múnus público, e, em razão disso, sua ativa estar conduta. tanta quanto passiva. deve revestida de correição, lisura e transparência de moralidade e de honorabilidade. A investidura política reclama do detentor do mandato comportamento incriminável e escorreito, dentro dos padrões convivência social. Dessa forma, não pode o Vereador utilizar-se do para praticar atos de corrupção ou improbidade de administrativa. Não se pautando devidamente no exercício de seu mandato, pode o Vereador vir a perdê-lo pela cassação. A moralidade administrativa ao lado da legalidade nas atividades públicas, constitui valores impostergáveis no exercício de toda e qualquer atividade pública. Desconhecer esses princípios, ou maltratá-los, na condução dos negócios públicos, evidencia comportamento desrespeitoso de quem possui a obrigação de preservá-los, porque deles depositário, como são os Vereadores. Portanto, provado a prática da corrupção ou improbidade administrativa de Vereador, compete a Câmara Municipal apreciá-la e julgá-la. Culminado com a cassação do mandato. A legislação pátria é bastante transparente com a questão da infração político-administrativa. Vejamos. O Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, estipula em seu artigo 7°, incisos, I e III: Art. 7° - A Câmara poderá cassar o mandato de Vereador, quando: I - Utilizar-se do mandato para prática de atos de corrupção ou de improbidade administrativa; (...); III - Proceder de modo incompatível com a indignidade, da Câmara ou faltar com o decoro na sua conduta pública. Além disso, temos no Município a Lei nº 2.039, de 20 de janeiro de 1993, que dispõe sobre as infrações político-

administrativas do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, da qual destacamos os seguintes dispositivos: Art. 8° - O Vereador terá seu mandato cassado quanto: I - ... II - tiver um procedimento incompatível com o decoro de membro do legislativo; III - ... IV - abusar das prerrogativas que lhe são asseguradas; V - houver percepção de vantagens indevidas; VI - ... Confrontando a prática do recebimento da "ajuda" financeira para campanha eleitoral, no contexto em que se deu, com legislação acima transcrita, presume-se que os denunciados incorreram de forma inquestionável em infração político-administrativa, razão pela qual a presente Denúncia deve ser acolhida pelo Plenário desta Casa. Quanto ao processo de investigação e cassação do mandato do Vereador, retomamos às determinações legais constantes do Decreto-Lei nº 201/67 que, embora trate de do processo de cassação do prefeito aplica-se, por força do mesmo Decreto-Lei, aos Vereadores. Diz referido Decreto-Lei: Art. 5° - O processo de cassação do mandato do Prefeito pela Câmara, por infrações definidas no artigo anterior, obedecerá seguinte rito, se outro não for estabelecido pela legislação Estado respectivo: I - A denúncia escrita da infração poderá ser feita por qualquer eleitor, com a exposição dos fatos e a indicação das provas. Se o for Vereador, impedido denunciante ficará de votar sobre denúncia integrar Comissão podendo, de a processante, todavia, praticar todos os atos de acusação. Se o denunciante for o Presidente da Câmara, passará a Presidência ao substituto legal, para os atos do processo, e só votará se necessário para completar o quorum de julgamento. Será convocado o suplente do Vereador impedido de votar, o qual não poderá integrar a Comissão processante. II - De posse da denúncia, o Presidente da Câmara, na primeira sessão, determinará sua leitura e consultará a Câmara sobre o seu recebimento. Decidido o recebimento, pelo voto da maioria dos presentes, na mesma sessão será constituída a Comissão processante, com três Vereadores sorteados entre os desimpedidos, os quais elegerão, desde logo, o Presidente e o Relator. III - Recebendo o Presidente Comissão processo, da iniciará trabalhos, dentro em cinco dias, notificando o denunciado, com a remessa de cópia da denúncia e documentos que a instruírem; para que, no prazo de dez dias, apresente defesa prévia, indique pretender produzir as provas aue testemunhas. máximo dez. estiver até 0 de Se ausente do Município, a notificação far-se-á por edital, publicado duas 'vezes, no órgão oficial, com intervalo de três dias, pelo menos, contado o prazo da primeira publicação. Decorrido o prazo de defesa, a Comissão processante emitirá parecer dentro em cinco dias, opinando pelo prosseguimento ou arquivamento da denúncia, o qual, neste caso, será submetido ao Plenário. Se a Comissão opinar pelo prosseguimento, o

Presidente designará, desde logo, o início da instrução, e determinará os atos, diligências e audiências que se fizerem necessários, para o depoimento do denunciado e inquirição das testemunhas. IV - O denunciado deverá ser intimado de todos os atos do processo, pessoalmente, ou na pessoa de seu procurador. antecedência, pelo menos, de vinte e quatro horas, permitido assistir às diligências e audiências, bem como formular perguntas e reperguntas às testemunhas e requerer o que for de interesse da defesa. V - Concluída a instrução, será aberta vista do processo ao denunciado, para razões escritas, no prazo de cinco dias, e, após, a Comissão processante emitirá parecer final, pela procedência improcedência da acusação, e solicitará ao Presidente Câmara a convocação de sessão para julgamento. Na sessão julgamento, o processo será lido, integralmente, e, a seguir, Vereadores que o desejarem poderão manifestar-se verbalmente, pelo tempo máximo de quinze minutos cada um, e, ao final, o denunciado, ou seu procurador, terá o prazo máximo de duas horas, para produzir sua defesa oral. VI - Concluída a defesa, procederse-á a tantas votações nominais quantas forem as infrações articuladas na denúncia. Considerar-se-á afastado, definitivamente, do cargo, o denunciado que for declarado, pelo voto de dois tercos pelo da menos, dos membros Câmara, incurso em qualquer infrações especificadas na denúncia. Concluído o julgamento, o Presidente da Câmara proclamará imediatamente o resultado e fará lavrar ata que consigne a votação nominal sobre cada infração, e, se houver condenação, expedirá o competente decreto legislativo de cassação do mandato de Prefeito. VII - Se o resultado da votação for absolutório, o presidente determinará o arquivamento do processo. Em qualquer dos casos, o Presidente da Câmara comunicará à Justiça Eleitoral o resultado. VII - O processo, a que se refere este artigo, deverá estar concluído dentro em noventa dias, contados da data em que se efetivar a notificação do acusado. Transcorrido o prazo sem o julgamento, o processo será arquivado, sem prejuízo de nova denúncia ainda que sobre os mesmos fatos. Art. 7º A Câmara poderá cassar o mandato de Vereador, quando: (...). § 1° O processo de cassação de mandato de Vereador é, no que couber, o estabelecido no art. 5° deste decreto-lei. O artigo 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste reza que: Artigo 23 - As Comissões Processantes obedecerão ao disposto em Lei Complementar Municipal e serão constituídas com a finalidade de apurar infrações políticoadministrativas do prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores no desempenho de suas funções. Não se pode admitir alegações de falta de experiência dos dois Vereadores, para eximir-se das responsabilidades, até porque, os dois Edis, ora denunciados, estavam em fim de mandato e em disputa de

um 2.º mandato, portanto, possuíam conhecimento suficiente para entender o que estavam fazendo. É bom que se repita o Vereador Raimundo da Silva Sampaio ocupava na ocasião, a presidência deste Parlamento, portanto, não pode e não deve alegar desconhecimento ou mesmo inexperiência com o ato praticado. O mesmo se aplica ao Vereador Laerte Silva que, embora não fosse membro da Mesa Diretora a Câmara, não pode alegar a própria torpeza para justificar o que fez. É de se ressaltar, com relação ao Vereador Raimundo da Silva Sampaio, que aos ocupantes de cargos eletivos - e ainda mais quando ocupante da Presidência - lhe são conferidos os "bônus", advindos das prerrogativas funcionais; por outro lado, também é certo, que os "ônus" de exercer a Presidência de um Poder, mesmo que seja no âmbito municipal, exige respeito aos ordenamentos e regramentos pré-existentes; assim, deveria conferir e examinar os atos praticados por si e pelos seus pares, objetivando propiciar transparência, impessoalidade, moralidade eficiência no exercício da função pública. Isso é um dever, antes mesmo de ser uma obrigação. Com relação ao Vereador Laerte Antonio da Silva é de se estranhar a mudança de posição deste Nobre Edil, pois, num primeiro momento assinou como co-autor do Projeto de Lei; num segundo momento, por ocasião da votação, votou contrário ao projeto de sua co-autoria. Encontra-se assim, por demais evidente que esses "deveres" e "obrigações", não foram observados pelos denunciados, comprovando. com isso, a infrigência aos basilares princípios constitucionais insculpidos no artigo 37 de nossa Carta Política, que assim dispõe: "Art. 37 - A administração pública, direta e indireta, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, ... " (grifamos). Estamos diante da chamada imoralidade administrativa no exercício da função pública. Sobre este tema, ensina Maria Sylvia Zanella Di Pietro que, "não é preciso penetrar na intenção do agente, porque objeto resulta a imoralidade. Isto ocorre quando o conteúdo de determinado ato contrariar Ο senso comum da honestidade. retidão, equilíbrio, justiça, respeito à dignidade do ser humano, à trabalho, à ética das instituicões". Discricionariedade administrativa na Constituição de 1988, Paulo - Atlas. p. 111) grifamos. Em se tratando ato de improbidade administrativa, é oportuno os ensinamentos de Vera Scarpinella Bueno, ao comentar o artigo 37 da Constituição Federal e a Lei de Improbidade Administrativa: "O objetivo da Lei de Improbidade é a responsabilidade, do gente público. É o dever de probidade - espécie qualificada de moralidade administrativa - que a lei tem em mira, surgindo para o sujeito descrito na Lei de Improbidade o dever de exercer bem sua competência diante de um caso concreto (observância de fins e meios

lícitos), sempre levando em conta as diretrizes principio lógicas, sob pena de lhe poderem vir a ser aplicadas as sanções previstas na Lei de Improbidade". "O dever de probidade é, no sistema brasileiro, a essência para o correto exercício das competências. É a base do "ser estatal". Não há dever ou poder público que possa ser desempenhado sem probidade". "Assim. não há agente público no ordenamento brasileiro que não tenha o dever de estrita observância da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da probidade". dúvidas de agente público tem dever de que ser probo, de ser prudente, de agir com perícia e de ser atos". (in Improbidade Administrativa diligente nos seus questões polêmicas e atuais - Editora Malheiros - pág. 387/394) grifamos. A Carta Constitucional de 1988, ao incorporar expressamente um princípio que cunhou de moralidade, caput do artigo 37, e moralidade administrativa, inciso LXXIII do artigo 5° da mesma Carta, elegeu tal princípio como norma norte adora da administração pública e fundamental de todos os atos a serem praticados pelos agentes públicos de quaisquer dos setores dos Poderes em todas as esferas de governo. MÁRCIO CAMMAROSANO, eminente Professor PUC-SP, da brilhante texto sobre a moralidade no exercício da função administrativa escreveu: "A moralidade administrativa tem conteúdo jurídico porque compreende valores juridicizados, e tem sentido expressão moralidade porque os valores juridicizados foram recolhidos ordem normativa do comportamento humano: moral. Os aspectos jurídicos e morais se fundem, resultando na moralidade jurídica, que é moralidade administrativa reporta à Administração Pública. (...). Portanto, violar a moralidade administrativa é violar o Direito. É questão de legalidade. (...)". (MÁRCIO CAMMOROSAMO, O Princípio Constitucional da Moralidade e o Exercício da Função Administrativa, Belo Horizonte, Fórum, 2006, pp. 113/114) grifos originais e nosso. HELY LOPES DE MEIRELLES, fazendo eco aos ensinamentos de MAURICE HAURIOU, leciona que: "A moralidade administrativa constitui hoje em dia, pressuposto de validade de todo ato da Administração Pública (CF arte 37, caput). Não se trata - diz Hauriou, o sistematizador de tal conceito -- da moral comum, mas sim de uma moral jurídica, entendida como 'o conjunto de regras de conduta tiradas da disciplina interior da Administração'. Desenvolvendo a sua doutrina, explica o mesmo autor que o agente administrativo, como ser humano dotado da capacidade de atuar, deve, necessariamente, distinguir o Bem do Mal, o honesto do desonesto. E, ao atuar, não poderá desprezar o elemento ético de sua conduta. Assim, não terá que decidir somente entre o legal e o ilegal, o justo e o injusto, o conveniente e o inconveniente, o oportuno e o inoportuno, mas também entre o honesto e o desonesto. Por considerações de direito e de moral, o ato administrativo

não terá que obedecer somente à lei jurídica, mas também à lei ética da própria instituição, porque nem tudo que é legal é honesto, conforme já proclamavam os romanos (, ..). A moral comum, remata Hauriou, é imposta ao homem para sua conduta externa; a moral administrativa é imposta ao agente público para a sua conduta interna, segundo as exigências da instituição a que serve, e a finalidade de sua ação: o bem comum. O certo é que a moralidade do ato administrativo, juntamente com a sua legalidade e finalidade, constituem pressupostos de validade, sem os quais toda atividade pública será ilegítima." (HELY LOPES MEIRELLES, Direito Administrativo Brasileiro, 22.0 edição. São Paulo: Malheiros, 1997, pp.83/84) grifamos e destacamos. MARINO PAZZAGLINI FILHO, ao tratar do tema, assim se manifestou: "A moralidade significa a ética da conduta administrativa; a pauta de valores morais que a Administração Pública, segundo o corpo social, deve submeter-se para consecução do interesse coletivo. Nessa pauta de valores insere-se o ideário vigente do grupo social, v.g., honestidade, boa conduta, bons costumes, equidade e justiça. Em outras palavras, a decisão do agente público deve atender àquilo que a sociedade, em determinado momento, considera eticamente adequado, moralmente (MARINO PAZZAGLINI FILHO, Princípios Constitucionais aceito". Reguladores da Administração Pública, São Paulo: Atlas, 2000, p. 28) grifos originais e nosso. Ora, os Vereadores deveriam saber - Pois dispõe de um corpo jurídico para orientá-los - os mandamentos legais que regem máquina pública, bem como suas atividades. Assim, nada justifica a desobediência ao dever que lhes impõe a Lei Maior e as leis infraconstitucionais. Ainda, do Professor CAMMAROSANO, apontamos: Violação do Direito, intencional ou decorrente de grave e injustificável incúria, que àquela pode ser equiparada, por si só, procedimento incompatível com valores os juridicizados pelo sistema, com a lealdade, a boa-fé, a veracidade e outros mais. Com efeito, todo agente público, do Presidente da República ao mais humilde servidor tem o dever jurídico e moral de fidelidade à instituição a que serve, ao País, ao Direito que consubstancia a organização da sociedade política, definindo os meios e os fins de interesse público a realizar, razão de ser última de sua investidura. Todo agente público está obrigado a exercer escorreitamente as atribuições inerentes ao seu cargo, emprego ou função. Seu primeiro dever, portanto, é o de respeitar e fazer respeitar a ordem jurídica, que também açambarca o dever administração". (MÁRCIO CAMMOROSAMO, Constitucional da Moralidade e o Exercício da Função Administrativa, Belo Horizonte, Fórum, 2006, p. 114) grifos originais e nosso. Mister ressaltar que o Supremo Tribunal Federal, analisando o princípio da moralidade administrativa, em voto do Ministro Marco Aurélio, afirmou:

"Poder-se-a dizer que apenas agora a Constituição Federal moralidade principio de administração consagrou а ,como pública (art. 37 da Constituição Federal). Isso não ~ verdade. Os princípios pode estar não explicitados em ou Normalmente, sequer constam do texto regrado. Definem todo do ordenamento jurídico. Encontram-se insitos, implícitos sistema, permeando as diversas normas regedoras determinada matéria. Os princípios gerais de direito existem por própria, independentemente de figurarem texto forca em legislativo. fato de passarem а figurar em texto constitucional, não lhes retira o caráter de princípio. O agente público não só tem que ser honesto! Probo, mas tem que mostrar que possui tal qualidade. Como mulher de César". [2ª Turma - R Extr. N° 160.381 - SP] [negritos apostos - itálicos do original]. E quais atos de improbidade e imoralidade praticados pelos Vereadores Raimundo da Silva Sampaio e Laerte Antonio da Silva? Foram, justamente os de desviar-se da observância aos ordenamentos jurídicos acima elencados. Receber dinheiro de uma empresa que tinha interesse não rejeição do Projeto de Lei que proibia a queima da palha da cana no âmbito do Município. A Lei da Improbidade Administrativa, é por demais clara ao determinar em seu artigo 9°, que: Art. 90 Constitui ato de improbidade administrativa importando enriquecimento ilícito auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de mandato, função, emprego ou atividade nas entidades mencionadas no art. 10 desta lei, e notadamente: I - receber, para si ou para outrem, dinheiro, bem móvel ou imóvel, ou qualquer outra vantagem econômica, direta ou indireta, a título de comissão, percentagem, gratificação ou presente de quem tenha interesse, direto ou indireto, que possa ser atingido ou amparado por ação ou omissão decorrente das atribuições do agente público; (...) grifas e destaques nossos. Nesse sentido, nossas cortes superiores têm proferidos decisões que, "mutatis mutandis" bem se amoldam ao presente caso, a saber: "Prefeitura Municipal não casa de comércio, onde é proprietário seu talante. Como mandatário de age comunidade, é necessário que o administrador fique sob a égide da lei, não agindo à sua vontade e fazendo o que lhe aprouver", (Apelação nº 76.939 - Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo - RT 469/356) grifamos. DA CONCLUSÃO Assim, pela transcrição dos textos legais acima apontados, pelos fatos apresentados e com a jurisprudência colacionadas resta demonstrados fundamentos da presente Denúncia, devendo o seu recebimento ser catado em Plenário, sendo, em seguida, determinado a formação de uma Comissão Processante a fim de se apurar as infrações ora apontadas. Estando completamente configurado que os denunciados incorreram

em flagrante infração político-administrativa, haja vista que os mesmos receberam contribuição financeira para campanha eleitoral nas eleições municipais de 2008 do grupo Cosan, empresa interessada em derrubar o Projeto de Lei que proibia a queima da palha da cana no âmbito do Município, não há, portanto, qualquer justificativa legal para que este Poder Legislativo aceite que continue em seus quadros Vereadores que se reelegeram praticando atos eivados de ilegalidades que caracteriza infração político-administrativa. DO PEDIDO Diante do exposto, é a presente para, com fundamento nos dispositivos legais acima apontados, respeitosamente apresentar a presente DENÚNCIA POR INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA contra RAIMINDO DA SILVA SAMPAIO e LAERTE ANTONIO DA SILVA requerendo a Vossa Excelência o seguinte: a) determine a leitura da presente denúncia na primeira reunião ordinária a se realizar neste Poder Legislativo Municipal ou, caso entenda necessário, que se convoque reunião extraordinária para tanto, devendo o Plenário opinar sobre o recebimento ou não desta, sendo certo conforme preceitua o artigo 5°, inciso II do Decreto-Lei nº 201/67; b) acolhida a presente denúncia seja formada na mesma Sessão Camarária a competente Comissão Processante para apurar os fatos elencados nesta peça; c) notificação dos denunciados para, no prazo legal, apresentarem defesa prévia sobre os fatos e irregularidades ora imputados, sob pena de revelia ou confissão; d) após parecer favorável ao prosseguimento e regular instrução, seguida de alegações de defesa e parecer final, haja a CASSAÇÃO dos vereadores RAIMINDO DA SILVA SAMPAIO e LAERTE ANTONIO DA SILVA, por improbidade administrativa conforme determina a legislação que regula a matéria. N estes termos, P. e E. Deferimento. Santa Bárbara d'Oeste, 16 de março de 2009. Parecer 44/2009 -ELDG/RMFO/AARF PROCESSO: 1749/2009. INTERESSADO: FORUM DA CIDADANIA ASSUNTO: requerimento de abertura de processo para apuração de infração político-administrativa em face dos vereadores LAERTE ANTONIO DA SILVA e RAIMUNDO DA SILVA SAMPAIO - análise jurídico formal - desatendimento de requisito formal - Lei Complementar nº 2039/1993 - juntada da prova da cidadania. PARECER JURÍDICO Excelentíssimo Senhor Presidente: 1. O grupo de trinta e seis pessoas físicas (fls. 19/20), autodenorninados de FORUM DA CIDADANIA, apresentaram requerimento para abertura de processo para apuração de· infração político-administrativa (fls. 01/18) em face dos vereadores LAERTE ANTONIO DA SILVA e RAIMUNDO DA SILVA SAMPAIO, que teriam supostamente ferido o princípio da moralidade, insculpido no artigo 37, "caput", da Constituição Federal. 2. Relataram o referido grupo de pessoas que os edis teriam supostamente recebido doação em dinheiro, durante a última campanha eleitoral, de empresa do ramo sulcroalcooleiro, para votar contrário a projeto de lei que tratava de matéria contrária ao interesse do grupo econômico, matéria este relativa

à proibição de queimada de palha de cana de açúcar neste Município. 3. Juntaram impressão de relatório de doação de campanha obtido no "site" do TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE (fls.21/54). 4. Relatado. 5. O objeto deste parecer a análise jurídico formal do requerimento apresentado pelos munícipes, quanto ao atendimento ou não da Lei Complementar nº 2039/93 e, subsidiariamente, do Decreto-Lei nº 201/67, que regulamentam a matéria relativa ao processo apuração de prática de infração político-administrativa no âmbito do município. 6. Segundo o artigo 6°, §2°, inciso IV, da LC 2039/93, "qualquer cidadão barbarense" é legitimado para denunciar vereador pela prática de infração político-administrativa e de requerer a abertura do respectivo processo de apuração. 7. A melhor interpretação de tal dispositivo deve ser conjugada a ao inciso 111, do §1°, do mesmo artigo, no qual consta "qualquer cidadão, eleitor no Município". 8. Harmonizando-se textos, melhor interpretação' é e os а que é parte legítima para requerer a abertura do processo o qualquer pessoa fisica eleitora neste Município, o que, por outro lado, configura interpretação restritiva em relação ao artigo 5°, inciso I, do Decreto-Lei Nº 201/67. 9. Assim, para atendimento da norma, é indispensável que os munícipes complementem a peça inaugural com cópias dos seus títulos de eleitor, comprovando assim sua cidadania, adotando-se a regra constante na Lei de Ação Popular, subsidiariamente: Art. 10 Qualquer cidadão será parte legítima para pleitear a anulação ou a declaração de nulidade de atos lesivos ao patrimônio da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Municípios, de entidades autárquicas, de sociedades de economia mista (Constituição, art. 141, § 38), de sociedades mútuas de seguro nas quais a União represente os segurados ausentes, de empresas públicas, de serviços sociais autônomos, de instituições ou fundações para cuja criação ou custeio o tesouro público haja concorrido ou concorra com mais de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita ânua, de empresas incorporadas ao patrimônio da União, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios, e de quaisquer pessoas jurídicas ou entidades subvencionadas pelos cofres públicos. § 3º A prova da cidadania, para ingresso em juízo, será feita com o título eleitoral ou com documento que a ele corresponda. (grifo nosso) 10. Quanto a rol de testemunhas e indicação de provas iniciais, a peça atende a legislação regente da matéria. 11, Ante o exposto, sugere-se que sejam oficiadas as pessoas subscritoras da peça inaugural, para atendimento do requisito formal a fim de que a peça se torne apta ao fim a que se destina, podendo ser encaminhada à primeira reunião ordinária ou a reunião extraordinária, conforme inciso II, do artigo 9°, da LC nº 2039/1993, Este é o parecer. Santa Bárbara d'Oeste, 20 de março de 2009. ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO Procurador e Consultor Jurídico RAUL MIGUEL FREITAS DE OLIVEIRA Procurador Jurídico

ARTHUR ANTONIO ROCHA FERREIRA Procurador e Consultor Jurídico Despacho da Presidência: Ciente e de acordo com o parecer. Oficie-se os munícipes para ciência das orientações jurídicas preliminares. Santa Bárbara d'Oeste, 20 de março de 2009. ANÍZIO TAVARES DA SILVA Presidente da Câmara CERTIDÃO: Certifico e dou fé que o Fórum da Cidadania protocolou, na presente data, documento complementar da denúncia, com cópias de títulos de eleitor. Santa Bárbara d'Oeste, 23 de março de 2009. Raul Miguel Freitas de Oliveira Procurador Jurídico OAB SP 147-591 ILUSTRÍSSIMO SENHOR ANÍZIO TA V ARES DA SILVA DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE-SP. PROTOCOLO N.º 1749/2009 O FORUM DA CIDADANIA, órgão informalmente constituído, neste ato representado pelo seu Coordenador. ANTONIO PEREIRA, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar emendas ao Processo Administrativo, protocolo epigrafado, para juntar cópias dos documentos eleitorais dos subscritores. Termos em que pede deferimento Santa Bárbara d'Oeste, 23 de março de 2009. ANTONIO PEREIRA Coordenador Parecer 47/2009 -ELDG/RMFO/AARF PROCESSO: 1749/2009 INTERESSADO: FORUM DA CIDADANIA ASSUNTO: requerimento de abertura de processo para apuração de infração político-administrativa em face dos vereadores LAERTE ANTONIO DA SILVA e RAIMUNDO DA SILVA SAMPAIO - análise jurídico formal - desatendimento de requisito formal - Lei Complementar. nº 2039/1993 - juntada da prova da cidadania. PARECER JURÍDICO Excelentíssimo Senhor Presidente: 1. O FORUM DA CIDADANIA, na presente data, compareceu espontaneamente e protocolou cópia dos títulos de eleitor dos denunciantes (fls. 59/93). 2. Relatado. 3. A juntada da emenda à denúncia, com a comprovação da condição de cidadãos, supriu a regra do artigo 6°, §2°, inciso IV, da LC nO 2039/93, pela juntada de cópias de seus títulos de eleitor. 4. Desta forma, a peça inaugural encontra-se apta a provocar a abertura do processo para apuração da prática de infração político-administrativa em face dos vereadores denunciados. 5. Ante o exposto, sugere-se que os presentes autos sejam encaminhados à Secretaria, para feitura de cópia das fls. 01/20 (texto da denúncia), 55/57 (parecer jurídico de 20.03.2009) e do presente parecer jurídico, para leitura em reunião ordinária, na forma do artigo 9°, inciso 11, da Lei n° 2.039/93. Este é o parecer. ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO Procurador e Consultor Jurídico RAUL MIGUEL FREITAS DE OLIVEIRA Procurador Jurídico ARTHUR ANTONIO ROCHA FERREIRA Procurador e Consultor Jurídico Despacho da Presidência: Ciente e de acordo com o parecer. Encaminhe-se à secretaria para as providências. Santa Bárbara d'Oeste, 23 de março de 2009. ANÍZIO TAVARES DA SILVA Presidente da Câmara". Nesse momento o Sr. Presidente explicou que em atendimento ao artigo 122, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 9º, inciso II, da

Lei Complementar nº 2.039/93, abriu-se a votação sobre o recebimento ou não da Denúncia ofertada pelo FÓRUM DA CIDADANIA em face dos vereadores LAERTE ANTONIO DA SILVA e RAIMUNDO DA SILVA SAMPAIO. Ressaltou para que os vereadores digam: SIM pelo recebimento da Denúncia ou NÃO pelo não recebimento da Denúncia (arquivamento). Salientou que a votação será por MAIORIA SIMPLES, conforme prevê o inciso II, do artigo 5°, do Decreto Lei Federal nº 201/67, aplicado subsidiariamente. Colocado em votação o recebimento da Denúncia do FORUM DA CIDADANIA", foi rejeitado com 10 (dez) votos contrários e 1 (um) voto favorável, o Plenário decidiu por ARQUIVAR a Denúncia apresentada pelo grupo de pessoas denominado FORUM DA CIDADANIA em face dos vereadores LAERTE ANTONIO DA SILVA e RAIMUNDO DA SILVA SAMPAIO. Registre-se em Ata para os fins de direito. - ORDEM DO DIA: PROJETOS: 1) PROJETO DE LEI Nº 01/2009 - Ver. Fabiano "Pinguim" - "Dispõe sobre alimentação a ser fornecida pelas escolas da rede pública municipal para as crianças diabéticas". Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação (com apresentação de Emenda Aditiva); de Política Social; de Finanças, Orcamento e Economia - Favoráveis com o acatamento da Emenda proposta. Emenda Aditiva protocolada sob o nº 1729/2009 que acrescenta o artigo 2º do Projeto de Lei nº 01/09, renumerando-se os demais - Autoria da Comissão Permanente de Justiça e Redação. Colocada a em discussão a emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 01/2009 com a palavra o vereador - FABIANO W. RUIZ MARTINEZ Cumprimentou a todos os presentes e mencionou que recebeu de um munícipe, Sr. Celso de Ávila Bueno, uma emenda para o seu projeto e imediatamente acatou essa proposta, que veio enriquecer esse projeto. Explicou que a emenda é para o artigo segundo do projeto, onde diz que fica o Poder Executivo autorizado a firmar parceria com a Secretaria Municipal de Educação e de Saúde, para que em um período de seis em seis meses, proceda teste de destro, no intuito de diagnosticar precocemente o diabetes nos beneficiários dessa Lei, ou seja, a criança que começou o ano na escola, que já tem essa doença, automaticamente vai ter os recursos necessários para que ela tenha por direito o tratamento e uma alimentação diferenciada. Relatou que com relação ao período de seis em seis meses, essa emenda foi elaborada para que fosse feito o teste do 'dedinho' para que futuramente, se houver alguma criança que tenha esse mesmo problema, ela também possa ser beneficiada. Registrou a presença do Sr. Lau, que é conhecido de todos os vereadores. Colocada em votação a Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 01/2009 foi **aprovada** com 11 votos favoráveis dos vereadores: Ademir José da Silva, Antonio Carlos Ribeiro, Carlos Fontes, Cláudio Peressim, Danilo Godov, Kadu Garcom, Erb Oliveira Martins, Fabiano 'Pinguim', Joi Fornasari, Laerte Silva, Raimundo da Silva Sampaio. Colocado em

discussão o Projeto de Lei nº 01/2009 com a palavra o vereador -FABIANO PINGUIM - Fez a leitura do projeto de lei e explicou que o projeto tem como objetivo oferecer às crianças diabéticas, uma alimentação diferenciada na merenda escolar, pois as restrições alimentares que estão sujeitas por determinação médica, impossibilitam esses alunos de receberem a mesma alimentação que é oferecida aos demais. Relatou que existe a diabetes I e II, que a diabetes tipo I ocorre com mais freqüência em crianças e adolescentes e a diabetes tipo II em adultos, sedentários e obesos. Explicou a causa da diabetes tipo I, que é causada por uma disfunção do pâncreas, órgão que produz a insulina. Mencionou que existem duas complicações da diabetes, a hipoglicemia e a hiperglicemia, que necessitam de cuidados médicos para amenizar os sintomas dessa doença. Relatou o drama vivido por uma aluna diabética, que na escola onde frequentava ofereciam lanche e almoço, que antes da refeição era necessário a aplicação de insulina referente a quantidade de comida ingerida, e quando essa aluna pedia mais comida, as professoras atendiam o seu pedido por pena, mas na verdade, não estavam preparadas para lidar com essa situação, o que acabava por elevar o nível de glicemia dessa aluna, que era aferida por sua mãe, que logo foi tratar desse problema com a direção da escola para que as professoras seguissem à risca as orientações dadas pela nutricionista, mas com o passar do tempo, a mãe vendo que a escola não tinha condições de fornecer uma alimentação de acordo para a sua filha, foi obrigada a levála para a sua casa na hora do almoço, tirando a sua filha do convívio com as demais crianças e como consegüência, a aluna sentiu-se diferente das demais crianças e deixou de gostar de ir para a escola, chorando todos os dias para ir até a escola. Afirmou que é dever do Estado assegurar a criança e o adolescente o direito à saúde, alimentação, educação, lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária, não pode ser rejeitada ou excluída pela escola por ser diabética, mas o resultado disse tudo é que os pais ficam preocupados e pedem socorro, as escolas e funcionários não querem arcar com essa responsabilidade e quem sai prejudicado é o aluno diabético, por esses motivos que elaborou esse projeto, só depende dos vereadores e do Prefeito, para que casos como esses não possam acontecer novamente no município. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 01/2009 foi **aprovado** com 11 (onze) votos favoráveis dos vereadores: Ademir José da Silva, Antonio Carlos Ribeiro, Carlos Fontes, Cláudio Peressim, Danilo Godoy, Kadu Garçom, Erb Oliveira Martins, Fabiano 'Pinguim', Joi Fornasari, Laerte Silva, Raimundo da Silva Sampaio. Pela Ordem com a palavra o vereador - **CARLOS FONTES** - Pediu a dispensa da votação da redação final do Projeto de Lei nº 01/2009. Colocado o pedido de dispensa de votação da redação final do Projeto de Lei nº 01/2009 foi **aprovado** por todos os vereadores presentes. Nesse momento

o Senhor Presidente solicitou para que o vereador Fabiano Pinguim assumisse o cargo de 2º Secretário Ad-hoc. 2) PROJETO DE LEI Nº 09/2009 - Ver. "Carlão Motorista" - "Autoriza o Poder Executivo a criar a 'Feira anual e semanal de artes, artesanato e culinária brasileira', e dá outras providências". Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação; de Política Social; de Educação, Cultura, Esporte e Turismo; de Finanças, Orçamento e Economia - Favoráveis. Colocado em discussão com a palavra o vereador - ANTONIO CARLOS RIBEIRO - Saudou a todos os presentes e fez a leitura na íntegra do projeto, de sua justificativa e comentou que o projeto irá beneficiar as pessoas que têm se dedicado às artes, artesanato e culinária no nosso município, pediu para os vereadores que possam aprovar esse projeto para que essas famílias sejam beneficiadas com esse projeto. Colocado em votação foi aprovado com 2 (duas) ausências e 9 (nove) votos favoráveis dos vereadores: Ademir José da Silva, Antonio Carlos Ribeiro, Carlos Fontes, Cláudio Peressim, Danilo Godoy, Kadu Garçom, Fabiano 'Pinguim', Joi Fornasari, Raimundo da Silva Sampaio. 3) PROJETO DE LEI Nº 12/2009 - Ver. Ademir da Silva - "Dispõe sobre a criação do Projeto Protetor das Nascentes, autoriza o Poder Executivo a prestar apoio financeiro aos proprietários rurais e dá outras providências". Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação; de Política Urbana e de Meio Ambiente; de Finanças, Orçamento e Economia - Favoráveis. Colocado em discussão com a palavra o vereador - ADEMIR JOSÉ DA SILVA - Cumprimentou a todos os presentes e explicou que a discussão com relação a proteção das nascentes é antiga e a cada ano que passa há mais preocupação com a água e sua preservação. Relatou que o município ainda tem uma quantidade boa de água com qualidade para a população, mas não sabemos até quando vamos ter essa água de qualidade, mas o que sabe é que muitos municípios enfrentam a falta de água e, às vezes, o pouco que tem, não é água de qualidade. Destacou que a água é vida, é essencial, portanto com a criação desse projeto, a Secretaria do Meio Ambiente, juntamente com o Poder Executivo, farão a estrutura para a implantação desse projeto. Explicou que o projeto é de ter um cercamento e as nascentes que já foram danificadas, também recebam um cercamento para que o reflorestamento volte ao normal, garantindo a água potável da população. Salientou que alguns podem dizer que o projeto pode onerar os cofres públicos, mas em conversa com os vereadores, foi lhe dito que pode ser feito consórcio com a iniciativa privada para financiar esse projeto e pode contar também com a Agência Nacional das Águas, que pode também fazer o mapeamento das áreas que necessitam de proteção contra a poluição e degradação, assim como os proprietários de chácaras, sítios e fazenda, possam receber uma quantia como recompensa pela preservação das nascentes. Destacou se nada for feito hoje, as consequências serão sentidas no futuro, por isso

pede para que os vereadores votem favoráveis ao projeto. Com a palavra o vereador - DANILO GODOY - Saudou a todos os presentes e registrou a presença dos Srs. André Carvalho, André Manteiga, Alison e o radialista e assessor Flávio Camargo. Parabenizou a iniciativa do vereador Ademir, pois tem a mesma visão do vereador em proteger o meio ambiente, mas também proteger quem vive da terra e é louvável que o projeto também auxilia essas pessoas, não apenas proibindo, pois não se pode fazer nenhum manejo próximo as nascentes, onde muitos produtores acabam por infringir a lei, porque ele depende daquilo para o seu sustento, mas com esse projeto há uma contrapartida do governo para que aquelas pessoas não infrinjam a lei. Frisou que a classe dos agricultores, das pessoas que lidam com a terra, tem sido cada dia mais injusticada, por esses motivos acha louvável o posicionamento desse projeto, por isso tem o seu apoio. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 12/2009 foi aprovado com 11 (onze) votos dos vereadores: Ademir José da Silva, Antonio Carlos Ribeiro, Carlos Fontes, Cláudio Peressim, Danilo Godoy, Kadu Garçom, Erb Oliveira Martins, Fabiano 'Pinguim', Joi Fornasari, Laerte Silva, Raimundo da Silva Sampaio. 4) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2009 - Ver. Anízio Tavares - "Autoriza o Poder Executivo não mais exigir do servidor público municipal a substituição de atestado médico apresentado, dando outras providências". Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação; de Administração Pública; de Relações do Trabalho; de Finanças, Orçamento e Economia -Favoráveis. Colocado em discussão com a palavra o vereador - ANÍZIO TAVARES DA SILVA - Saudou a todos os presentes e comentou que o projeto em questão vai favorecer em muito os funcionários públicos, pois no momento, por alguma determinação, tem encontrado dificuldade na hora de apresentar o seu atestado médico. Explicou que o funcionário público quando começa a se sentir mal, já se preocupa com a situação que vai encontrar se ele ficar doente, porque o funcionário já pensa na cesta básica que leva para casa, pois se ficar doente já perde metade da cesta básica, se for no médico e lhe for dado até determinado horário e chegar alguns minutos para chegar até o seu local de trabalho para 'picar' o cartão, vai perder esses minutos do médico até o trabalho. também perde parte do beneficio da cesta básica, ou seja, uma situação complicada para o funcionário. Opinou que não é justo que isso ocorra, pois ninguém quer ficar doente e o funcionário público municipal, além de ficar doente é penalizado por isso, portanto o projeto vem para solucionar essa questão, além de evitar que o funcionário seja obrigado a substituir o seu atestado médico por um outro da prefeitura, desfazendo da validade do atestado médico fornecido muitas vezes por um médico do SUS, que faz parte da prefeitura e na sua opinião, isso não pode acontecer. Afirmou que quem assina atestado é o médico e não o funcionário, que o médico que assina o atestado avalia se a pessoa

precisa ou não de atestado, porque isso é o seu o dever como médico, que essa determinação de levar um atestado médico para um outro médico da prefeitura, foi feita apenas para prejudicar o funcionário público, não vê outra explicação para isso, por esses motivos pede para que os demais vereadores aprovem esse projeto, trazendo alívio para essas pessoas. Com a palavra o vereador - **ERB OLIVEIRA MARTINS** - Cumprimentou a todos os presentes e registrou a presença do motorista Nelson Vieira e que em breve fará um convite a ele para que possa relatar como que é usada a ambulância no pronto socorro. Salientou que o projeto veio em boa hora, vai beneficiar várias pessoas, que deu parecer favorável ao projeto, mas pediu para que o projeto fosse adiado para a próxima sessão, pois teve algumas idéias novas para o projeto e gostaria de discutir depois com o Presidente, por isso pediu o adiamento do projeto. Com a palavra o vereador - ANÍZIO TAVARES DA SILVA - Afirmou que sempre quer o melhor para o funcionário, para a população e para a cidade, que quando o vereador pede o adiamento do projeto, não vê problema nenhum para que possa melhorá-lo, mas apelou para que se há alguma emenda para ser colocada no projeto, seja feita rapidamente pois os funcionários estão na expectativa para que o projeto possa ser aprovado. Com a palavra o vereador - ERB OLIVEIRA MARTINS -Relatou que fica feliz pelo vereador ter aceitado o seu pedido de adiamanto e garantiu que não tem a intenção de prejudicar ninguém, por isso quer fazer uma emenda e gostaria de mostrar depois para o Presidente se ele concorda ou não com a emenda, mas que na próxima sessão o projeto volta para ser colocado em votação. Com a palavra o vereador - **DANILO GODOY** - Elogiou o projeto do vereador Anízio, pois é funcionário público concursado e já passou por esse problema várias vezes, que ninguém escolhe ficar doente e o funcionário acaba tendo vários ônus por ficar doente, complicando a sua vida e de seus familiares, que acredita que o pedido de adiamanto seja realmente para melhorar o projeto, porque se não fosse, pediria para que o projeto fosse colocado em votação nesta sessão. Com a palavra o vereador - CARLOS FONTES -Saudou a todos os presentes e parabenizou o vereador Anízio pelo projeto, que acha importante a preocupação com o funcionário público, assim como foi nas Moções de sua autoria apelando ao prefeito municipal para a criação de plano de carreira aos funcionários públicos e também de não descontar da cesta básica quando o funcionário público apresentar justificativa de sua ausência. Relatou que foi procurado por funcionários públicos e o informaram que quando apresentavam a justificativa e atrasavam alguns minutos, perdiam a cesta básica e isso não é justo. Afirmou que conversou com o Prefeito a respeito desse problema, que vai votar pelo adiamento em razão das emendas que possam beneficiar o projeto e quem no final vai ganhar com isso é o funcionário público municipal, que tem o total apoio da Câmara

Municipal. Com a palavra o vereador - JOI FORNASARI - Afirmou que é favorável ao projeto, que conhece o problema dos funcionários públicos, que se o presidente não fizesse esse projeto, com certeza faria, que se for para melhorar ainda mais o projeto é favorável ao adiamento do Projeto para a próxima sessão e parabenizou o Presidente pelo projeto. Com a palavra o vereador - ANTONIO CARLOS RIBEIRO - Enalteceu o projeto do presidente, pois é grande a reclamação dos funcionários com relação ao atestado médico, atrasando o serviço e trazendo prejuízo tanto na cesta básica como no seu vencimento, por isso é favorável ao Projeto, mas como o projeto vai ser adiado para melhorias, fica para a próxima sessão. Colocado em votação o adiamento do Projeto Complementar nº 03/2009 foi **aprovado** por todos os vereadores presentes. Pela Ordem com a palavra o vereador - ERB OLIVEIRA **MARTINS** – Afirmou que ficou feliz pelo Presidente aceitar o adiamento do projeto sem causar nenhuma polêmica em cima disso e agradeceu a todos os vereadores pela colaboração e entendimento na melhora do projeto. 5) PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 02/2009 - Ver. Carlos Fontes - "Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Barbarense à Missionária Dozinha Dias da Silva Munhoz, dando outras providências". Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação; de Educação, Cultura, Esporte e Turismo; de Finanças, Orçamento e Economia - Favoráveis. Colocado em discussão e votação foi aprovado com 12 (doze) votos favoráveis dos vereadores: Ademir José da Silva, Anízio Tavares da Silva, Antonio Carlos Ribeiro, Carlos Fontes, Cláudio Peressim, Danilo Godoy, Kadu Garçom, Erb Oliveira Martins, Fabiano 'Pinguim', Joi Fornasari, Laerte Silva, Raimundo da Silva Sampaio. 6) PROJETO DE LEI Nº 31/2009 - Ver. Cláudio Peressim -"Autoriza o Poder Executivo a instituir o 'Programa de Apoio ao Aluno Portador de Distúrbios Específicos de Aprendizagem Diagnosticados como Dislexia', e dá outras providências". Pareceres das Comissões Permanentes: de Justica e Redação; de Política Social; de Educação, Cultura, Esporte e Turismo; de Direitos Humanos, Cidadania, Defesa dos Direitos da Crianca, Adolescente e Juventude. Colocado em discussão com a palavra o vereador - CLÁUDIO PERESSIM - Saudou a todos os presentes e relatou que o seu projeto tem como objetivo auxiliar as portadoras de Distúrbios Específicos de Aprendizagem Diagnosticados como Dislexia, os vereadores tiveram a oportunidade de ouvirem a explanação feita na semana passada pela psicopedagoga, problema esse que aflige vários alunos, e que muitos deles desconhecem esse distúrbio. Relatou que com a aprovação do projeto muitos profissionais estarão envolvidos para identificar esse distúrbio e amenizálo. Afirmou que ficou sabendo de uma clínica em São Paulo, que já atua há mais de vinte e cinco anos, atendendo várias pessoas, apesar de não ser conhecida pela população em geral. Destacou que o primeiro passo

para a solução desse problema é a criação dessa lei para que o profissional quando for falar ao professor sobre o problema do aluno, tenha um instrumento nas mãos para convencer os diretores e professores das escolas, para saber lidar com o problema desses alunos. Aparteou-o o vereador - ERB OLIVEIRA MARTINS - Agradeceu pelo aparte e disse que o projeto veio em boa hora, que não conhecia essa doença, apesar de estar no meio da saúde já algum tempo e parabenizou pela iniciativa. Relatou que só quem tem esse problema sabe das dificuldades que enfrenta no seu dia a dia, que na Saúde é muito triste quando uma pessoa não tem condições de solucionar o seu problema e o Estado não resolve, que sabe disso, pois quase todos os dias tem uma pessoa que leva as pessoas para os hospitais da região que possam atender o tipo de doença que essas pessoas sofrem e não têm recursos para ir atrás deles. Ressaltou que apesar do Projeto ser bom, é necessária a fiscalização para saber se está sendo cumprido ou não, que não deve ficar guardado na 'gaveta', cabe aos vereadores exigir do Poder Executivo o cumprimento dessa lei. Retornou o vereador - CLÁUDIO PERESSIM -Agradeceu pelas palavras do vereador 'Uruguaio' e com relação a clínica, a Associação Brasileira dos Dislexos, tem a opção de fazer o laudo gratuitamente, que devem ser analisadas antes as condições da família, mas mesmo que seja gratuito, existe a questão do transporte, mas que em conversa com a clínica está sendo estudada a implantação desses centros no interior, ficando mais próximo das pessoas que sofrem com esse problema, pois o custo do laudo é de sete parcelas de setecentos e trinta e três reais, um valor alto para a maioria da população, por isso a necessidade de ir até a essa associação. Agradeceu pelo apoio dos vereadores e conta com a aprovação desse projeto e parabenizou a psicopedagoga Sra. Débora Regina Piovezan pela explanação feita aos vereadores na semana passada e certamente ficará feliz com a aprovação desse projeto. Com a palavra o vereador - ADEMIR JOSÉ DA SILVA -Parabenizou o vereador Cláudio Peressim por essa iniciativa e ficou contente com a presença da professora que comentou a respeito da necessidade de educação especial e nos dias seguintes saiu no edital a convocação para a vaga de três professoras para educação especial foram convocadas pela prefeitura, se foi coincidência ou não, ficou feliz por algo que está sendo feito, pois existem alunos que apresentam necessidades especiais. Observou que o Prefeito Mário Heins está levando a sério as necessidades do município, está acompanhando o trabalho dos vereadores e está valorizando, que infelizmente não é tudo que pode ser feito de maneira rápida, mas está vendo que na medida do possível, está sendo atendido. Com a palavra o vereador – ANTONIO CARLOS RIBEIRO - Registrou a presença da Guarda Municipal, do sindicalista Nadir. Afirmou que o projeto do vereador Cláudio Peressim é de grande importância para a cidade, pois também se trata de questão de Saúde

Pública, que quando a professora falou desse distúrbio para os vereadores foi muito esclarecedor o tema que foi abordado, que com a aprovação do projeto só trará benefícios para a população se for realmente colocado em prática. Mencionou que a Saúde pública do município ainda está precária e por isso irá no mês que vem para Brasília buscar recursos para a cidade, principalmente na área da Saúde, que tanto necessita de cuidado, que por esses e outros motivos que a cidade precisa de um Deputado Federal ou Estadual que busque os interesses da cidade. Colocado em votação foi aprovado com 11 (onze) votos favoráveis dos seguintes vereadores: Ademir José da Silva, Antonio Carlos Ribeiro, Carlos Fontes, Cláudio Peressim, Danilo Godoy, Kadu Garçom, Erb Oliveira Martins, Fabiano 'Pinguim', Joi Fornasari, Laerte Silva, Raimundo da Silva Sampaio. Pela Ordem com a palavra o vereador -CARLOS FONTES - Pediu a prorrogação do horário da sessão. Colocado o pedido de prorrogação de horário foi aprovado por todos os vereadores presentes. MOÇÕES: 1) Nº 48/2009 - Ver. Ademir da Silva - "Manifesta apelo ao Senhor Prefeito Mário Celso Heins, de Santa Bárbara d'Oeste e ao Senhor Prefeito Diego De Nadai, de Americana, para implementação de semáforo na Avenida da Amizade, defronte ao Cemitério Parque Gramado". Colocada em discussão com a palavra o vereador - ADEMIR JOSÉ DA SILVA – Abordou que o motivo de fazer essa moção é porque na Avenida da Amizade em frente ao Cemitério Parque Gramado, tem escolas dos dois lados da avenida, tanto no lado de Americana quanto em Santa Bárbara d'Oeste, além das pessoas que frequentam o cemitério, que no horário de pico, não tem como as pessoas atravessarem essa avenida, algumas delas se arriscam em atravessar correndo o risco de causar um acidente. Relatou também que foi procurado por uma munícipe que reclamou da rotatória que fica em frente ao mercado União, enfrenta também o mesmo problema. Salientou que apesar de saber do custo elevado para a instalação de um semáforo, é necessário que sejam investidos esse recursos nessas áreas que realmente necessitam de semáforos, pois a vida vem em primeiro lugar. Afirmou que a cada dia que passa o trânsito da cidade recebe cada vez mais veículos, principalmente motos e fica cada vez mais dificil a vida dos pedestres, que é necessário fazer alguma coisa para mudar essa situação. Aparteouo o vereador - ANTONIO CARLOS RIBEIRO - Parabenizou o vereador Ademir pela moção que é muito útil para aquela região, que o vereador tem que atuar em toda a cidade não apenas no bairro em que recebeu mais votos, indo de encontro com as necessidades de toda a população barbarense, que o setor competente possa tomar as devidas providências com relação a esse problema, pois todo o dia são cobrados pelos munícipes para resolver os seus problemas e como vereador é obrigação procurar atender a todos dentro do possível, trabalhando para os cidadãos. Retornou o vereador - ADEMIR JOSÉ DA SILVA - Agradeceu

as palavras do vereador 'Carlão' e informou que Santa Bárbara d'Oeste receberá o primeiro telecentro comunitário, através de uma emenda do Deputado José Mentor, onde a cidade foi incluída para receber esse beneficio, com a aquisição de onze computadores, um projetor multimídia, impressoras, central de monitoramento, estabilizadores, mesas, cadeiras, tudo isso vai ser instalado no bairro Conjunto Roberto Romano, a partir do mês de abril já estará em funcionamento o Telecentro Comunitário. Aparteou-o o vereador - CLÁUDIO PERESSIM -Citou que o vereador Ademir protocolou um moção de aplauso para o Deputado por essa iniciativa, que o Telecentro será instalado no bairro Conjunto Roberto Romano e que irá trazer um grande beneficio para as pessoas daquele bairro. Retornou o vereador - ADEMIR JOSÉ DA SILVA - Agradeceu pelas palavras do vereador Peressim e que a moção de aplauso é válida porque o Deputado José Mentor esteve várias vezes na cidade, teve boa votação e os munícipes cobram melhorias para a cidade, pois tem deputado que passa pela cidade e não traz nada de importante. Aparteou-o o vereador - ERB OLIVEIRA MARTINS - Agradeceu pelo aparte, que fica feliz com essa notícia que o deputado conseguiu tudo isso para a cidade, mas que isso nem precisava de muita divulgação, pois é obrigação dele, é uma forma de retribuir os votos que o povo deu para ele, que tem é mesmo que trazer beneficios para cidade, pois isso ainda é pouco. Retornou o vereador - ADEMIR JOSÉ DA SILVA - Disse que só comentou sobre esse trabalho por ser um projeto que vai ser implantado no próximo mês, mas que tem um lista de emendas de recursos do Governo Federal, algumas já vieram, outras vão vir, trazendo cada vez mais verba para a nossa cidade, pois nunca veio tanto dinheiro para Santa Bárbara d'Oeste como veio nesses últimos dois anos do Governo Federal, seja através de emendas de Deputado Federal do PT, dos Senadores, dos Ministérios, para as mais diversas áreas da cidade, que quando vereador diz que é pouco é porque não conhece o trabalho que está sendo feito, que é obrigação também reconhecer o trabalho que está sendo feito pelos deputados, senadores, quem quer que seja, como por exemplo, de uma verba de trezentos mil reais para a interligação do bairro Mollon IV com a Avenida Santa Bárbara através do Deputado Antonio Mentor. Colocada em votação foi **aprovada** por todos vereadores presentes. 2) Nº 49/2009 - Ver. Danilo Godoy - "Manifesta aplauso ao Círculo Literário barbarense, pelo lançamento de seu primeiro livro". Colocada em discussão com a palavra o vereador - DANILO GODOY - Explicou que o motivo da moção de aplauso se deve ao lançamento do primeiro livro do Círculo Literário barbarense, com o apoio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, um trabalho importante, que merece aplausos e conta com o apoio e o voto dos vereadores e fazer menção a essas pessoas que se reúnem no Museu da Imigração, revivendo fatos e acontecimentos históricos. Convidou aqueles

que ainda não conhecem o Círculo Literário, a ir até o Museu da Imigração, todo segundo sábados a partir das quatorze horas e trinta minutos e pediu para que os vereadores possam votar favorável à moção, pois ela é de grande valia para a nossa cidade. Colocada em votação foi aprovada por todos os vereadores presentes. 3) Nº 50/2009 - Ver. Cláudio Peressim - "Manifesta aplauso ao Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Prof. Paulo César D'Elboux, pela ocorrência do Evento 'Virada Cultural Paulista', que será realizado em maio deste ano, em nossa cidade". Colocada em discussão e votação foi aprovada por todos os vereadores presentes. 4) Nº 51/2009 - Ver. Joi Fornasari - "Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Dr. Mário Celso Heins, para verificar a possibilidade de realizar uma campanha de conscientização da população barbarense quanto à importância do descarte de entulhos e lixos em locais apropriados, sem jogá-los em lotes vazios e vias públicas"; Colocada em discussão com a palavra o vereador - JOI FORNASARI -Relatou que do começo do ano até agora, o Sr. Jucimar com a sua equipe tem feito um belo trabalho na limpeza dos entulhos e lixo em vários pontos da cidade, mas a população não está consciente dos problemas que traz para eles mesmos, jogando entulho em lotes, que além da criação de animais peçonhentos, quando chove esse lixo desce nas galerias de esgoto entupindo-as, causando inundação, por isso pede ao Prefeito para que faça uma campanha para conscientizar a população da importância de jogar o lixo no lugar certo. Mencionou que existem os coletores de lixo, que até então fazem um trabalho eficiente, tem vários ecopontos na cidade, várias caçambas de entulho e sugeriu para que seja colocada uma observação nas contas de água com um aviso de não jogar lixo e entulhos fora do seu local adequado, assim como também durante a programação da rádio municipal. Colocada em votação foi aprovada por todos os vereadores presentes. 5) Nº 52/2009 - Ver. Joi Fornasari -"Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Dr. Mário Celso Heins, para verificar a possibilidade de agilizar a renovação das carteirinhas 'Passe Livre Municipal', para passageiros especiais, e também aumentar a validade para 2 (dois) anos, pois hoje a renovação é lenta e com validade de apenas 1 (um) ano". Colocada em discussão com a palavra o vereador - JOI FORNASARI - Destacou que a carteirinha é, de certa forma, um beneficio para as pessoas que a usam, mas, há muito tempo essas pessoas têm reclamado da validade e da demora da renovação, que hoje a pessoa faz a perícia, demora para chegar a carteirinha e quando chega a validade dela é da data quando ela pediu, ou seja, passam alguns meses e é necessário fazer tudo de novo, que um ano de validade é muito pouco, pois a pessoa especial depende de outra pessoa para transportá-la e se ela tem uma deficiência permanente, não é necessário passar todo o ano por uma perícia, por isso apela para que o Prefeito possa olhar com carinho essas pessoas e resolver essa questão.

Colocada em votação foi aprovada por todos os vereadores presentes. 6) Nº 53/2009 - Ver. Joi Fornasari - "Manifesta aplauso ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. Mário Celso Heins e ao Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Prof. Paulo César D'Elboux, pela volta da apresentação do 'Canta Santa Bárbara' na Estação Cultural de nossa cidade". Colocada em discussão com a palavra o vereador - JOI FORNASARI – Relatou que desde criança gosta de moda raiz e sempre acompanha as duplas da região e eles têm pouca oportunidade de divulgar os seus trabalhos e assumiu durante a sua campanha, voltar o programa na rádio, que neste ano fez uma moção de apelo ao Prefeito e o Secretário e rapidamente foi atendido. Mencionou que participou do programa na estréia, gostou bastante de participar do programa, parabenizou toda a equipe e o povo, pelo que percebeu, gostou bastante, por isso fez essa moção aplaudindo o Prefeito e o Secretário de Cultura e Turismo. Ademais avisou a todas as duplas que estão ouvindo a procurar a Secretaria de Cultura para se inscrever e participar do programa. Com a palavra o vereador - **CLÁUDIO PERESSIM** - Registrou a presença do Dr. Orlando Gomes, Srs. Samar, Marcos Pereira e Cláudio Gonzalves. Parabenizou o Prefeito Mário Heins e o Secretário de Cultura e Turismo. por retornar com o programa, que vem para resgatar os talentos da cidade e dar uma oportunidade a eles. Comentou a respeito do evento 'virada cultural paulista', realizado pela Secretaria de Cultura e Turismo, que foi o tema da moção de aplauso anterior. Opinou que a cidade precisa que funcione bem como um tanto, seja na área da saúde, esporte, emprego, mas também precisa de uma boa cultura e parabenizou o vereador Joi pela moção. Colocada em votação foi aprovada por todos os vereadores presentes. Nº 54 - Ver. "Carlão Motorista" - "Manifesta Apelo à Telefônica S.A., agência de Santa Bárbara d'Oeste, para que estude a possibilidade da instalação de um telefone público no bairro Santa Rosa II"; Nº 55 - Ver. "Carlão Motorista" - "Manifesta Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Dr. Mário Celso Heins, e ao Diretor Geral de Transporte Municipal, Sr. José Vladeir Truzzi, quanto à agilidade no processo da colocação de um ônibus para o transporte de estudantes da escola 'Profa. Sônia Bataglia Cardoso', localizada na Avenida da Indústria, s/nº, no bairro Cidade Nova"; **Nº 56** – Ver. "Carlão Motorista" - "Manifesta aplauso ao Jornal 'De Bairro em Bairro' em comemoração aos seus 12 (doze) anos na cidade de Santa Bárbara d'Oeste". Colocadas em discussão com a palavra o vereador - ANTONIO CARLOS RIBEIRO - Saudou a todos os presentes e destacou a moção que apela à Telefônica, agência de Santa Bárbara d'Oeste, para que estude a possibilidade da instalação de um telefone público no bairro Santa Rosa II, pois o bairro não possui nenhum 'orelhão' para que os moradores possam usar, caso precisem falar com alguém, não dispõem de um telefone público para fazer as suas ligações, por isso apela à Telefônica para que atenda a essa população.

Destacou a moção que apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Dr. Mário Celso Heins, e ao Diretor Geral de Transporte Municipal, Sr. José Vladeir Truzzi, quanto à agilidade no processo da colocação de um ônibus para o transporte de estudantes da escola 'Profa. Sônia Bataglia Cardoso', localizada na Avenida da Indústria, s/nº, no bairro Cidade Nova, pois as crianças que saem do bairro Nova Conquista têm que percorrer uma grande distancia até chegar à escola, causando preocupações a seus pais, pediu para que fosse viabilizado o transporte para elas com o pagamento de meia passagem, com o fornecimento de carteirinha e tudo mais, por esses motivos que apela ao Prefeito Municipal e ao Diretor de Transporte para que possam solucionar esse problema. Destacou a moção de aplauso ao Jornal 'De Bairro em Bairro' em comemoração aos seus 12 (doze) anos na cidade de Santa Bárbara d'Oeste, é um jornal com pessoas dedicadas, que trabalham pela cidade, a população sempre é bem informada, o jornal é distribuído em toda a cidade e parabenizou aos diretores e funcionários desse jornal que já faz parte do dia a dia do barbarense. Colocadas em votação foram aprovadas por todos os vereadores presentes. REQUERIMENTOS: Nº 616 - Ver. Laerte Silva - "Providências quanto à depressão no asfalto entre a Avenida da Indústria e a Rua do Comércio, no bairro Jardim Pérola"; Nº 617 - Ver. Laerte Silva - "Providências quanto à construção de lombada na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, no bairro Jardim Gerivá"; Nº 618 - Ver. Laerte Silva - "Providências quanto à construção de canaleta na Rua Salvador, esquina com a Rua do Couro, ambas localizadas no bairro Cidade Nova"; Nº 619 - Ver. Laerte Silva -"Providências quanto à depressão no asfalto da Rua do Césio, esquina com a Rua do Mercúrio, no bairro Vila Pântano"; Nº 620 - Ver. Laerte Silva - "Providências quanto a melhorias na boca-de-lobo localizada na Rua do Césio, em frente ao nº 469, no bairro Mollon"; Nº 621 - Ver. Laerte Silva - "Providências quanto a calcada danificada na Av. de Cillo, próximo a ponte do Ribeirão dos Toledos, centro"; Nº 622 - Ver. Laerte Silva - "Providências quanto à realização da operação tapa-buracos na Rua do Estanho, no Bairro Mollon IV". Colocados em discussão e votação foram aprovados por todos os vereadores presentes. Nº 623 - Ver. Ademir da Silva - "Informações sobre a área onde foi feita terraplanagem para construção de três quadras esportivas na Rua da Prata, no bairro Mollon"; Nº 624 - Ver. Ademir da Silva - "Providências sobre placas de concreto oferecendo riscos à população, na Praça de Esportes Antonio Leme, no bairro Mollon"; Nº 625 - Ver. Ademir da Silva - "Informações sobre o cumprimento da Lei 2517, de 30 de agosto de 2000, que dispõe sobre a criação de cargos de Professor de Educação Especial"; Nº 626 -Ver. Ademir da Silva - "Informações sobre o recolhimento do isopor pelos coletores de lixo"; Nº 627 - Ver. Ademir da Silva - "Providências sobre o afundamento da calçada na Rua do Césio, nº 531, no bairro Mollon"; Nº

628 - Ver. Ademir da Silva - "Providências quanto à pintura da sinalização no solo na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, esquina com a Avenida Interdistrital Comendador Emílio Romi, no Distrito Industrial". Colocados em discussão e votação foram aprovados por todos os vereadores presentes. Nº 629 - Ver. Raimundo "Itaberaba" -"Informações acerca de avisos de alerta sobre medicamentos proibidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA"; Nº 630 - Ver. Raimundo "Itaberaba" "Providências sobre cascalhamento (prosseguimento até o fim) da Rua Orlando Jacomassi, nas Chácaras Pinheirinho"; Nº 631 - Ver. Raimundo "Itaberaba" - "Providências sobre cascalhamento da Rua João Chiarini, no bairro Cruzeiro do Sul"; Nº 632 - Ver. Raimundo "Itaberaba" - "Providências quanto à erradicação de árvore localizada defronte ao número 1264, da Rua Bulgária, no Jardim Cândido Bertini"; Nº 633 - Ver. Raimundo "Itaberaba" - "Providências quanto à instalação de ecoponto no bairro São Joaquim"; Nº 634 - Ver. Raimundo "Itaberaba" - "Providências quanto à adoção pela Câmara Municipal do serviço 0800 de telefonia gratuita"; Nº 635 – Ver. Raimundo "Itaberaba" - "Providências quanto à limpeza da calçada que circunda a quadra de esportes localizada no Conjunto Habitacional Roberto Romano, em frente à residência situada na Rua Francisco Fornazari Filho, nº 65"; **Nº 636** – Ver. Raimundo "Itaberaba" - "Providências quanto à restauração da calçada situada à esquerda da Rua General Osório, sentido bairro-centro, nas imediações da Unimed e do Supermercado Balan"; Nº 637 - Ver. Raimundo "Itaberaba" - "Providências contra o abandono sistematizado de animais domésticos - principalmente de filhotes na fase de amamentação - pelas vias e logradouros públicos"; Nº 638 - Ver. Raimundo "Itaberaba" - "Providências quanto à transferência do acesso ao ecoponto localizado no Bairro Olaria"; Nº 639 - Ver. Raimundo "Itaberaba" - "Providências quanto à limpeza de área contígua à linha férrea no bairro Santa Rita de Cássia, tomada por mato alto, passível de proliferação de animais peçonhentos"; Nº 640 - Ver. Raimundo "Itaberaba" - "Providências quanto à extração de tronco de árvore da calcada defronte ao número 954, da Rua Riachuelo"; Colocados em discussão e votação foram aprovados por todos os vereadores presentes. Nº 641 - "Providências quanto à instalação de semáforo na Avenida Bandeirantes, esquina da Rua João Pedroso, no Jardim Augusto Cavalheiro". Nº 642 - Ver. "Carlão Motorista" - "Providências quanto à limpeza de área e dedetização de bueiro localizado na Rua Francisco Fornazari Filho, na altura do número 85, no bairro Conjunto Habitacional Roberto Romano"; Nº 643 - Ver. "Carlão Motorista" -"Providências quanto à colocação de uma proteção de tela ao redor do campo de futebol, no Jardim Mollon"; Nº 644 - Ver. "Carlão Motorista" -"Providências quanto ao recapeamento nas ruas do Parque Planalto"; Nº 645 - Ver. "Carlão Motorista" - "Providências quanto à instalação de um

Eco Ponto na Estrada da Balsa, próximo ao bairro Vila Dainese"; Nº 646 - Ver. "Carlão Motorista" - "Informações a respeito de infiltração em residência na Rua Padre Antonio Corrêa, número 67, no bairro Nova Conquista"; Colocados em discussão com a palavra o vereador -**ANTONIO CARLOS RIBEIRO** – Abordou a respeito do requerimento que pede providências quanto à limpeza de área e dedetização de bueiro localizado na Rua Francisco Fornazari Filho, na altura do número 85, no bairro Conjunto Habitacional Roberto Romano, pois ouviu várias reclamações dos moradores daquela rua e pede para que o Setor de Zoonoses possa tomar as medidas cabíveis. Relatou também da necessidade de colocação de tela ao redor do campo de futebol no Jardim Mollon, na Rua Antonio Sartori, pois os moradores reclamam da falta de uma tela ao redor do campo de futebol e vez ou outra, a bola cai nas residências perturbando os moradores que ali residem. Mencionou a respeito do requerimento que pede providencia quanto ao recapeamento nas ruas do Parque Planalto, um local que foi 'esquecido' pela Administração anterior, mas espera que a atual possa atender a esse pedido e beneficiar aqueles moradores. Discorreu a respeito requerimento que pede providências quanto à instalação de um Eco Ponto na Estrada da Balsa, próximo ao bairro Vila Dainese, que atualmente não existe um local para depositar lixo e entulho e a população do bairro pede para que seja instalado um Eco Ponto na Estrada da Balsa. Mencionou um problema de infiltração em residência na Rua Padre Antonio Corrêa, número 67, no bairro Nova Conquista, já faz alguns anos que esse problema persiste e já passou da hora das autoridades competentes sanarem essa infiltração o quanto antes. Colocados em votação foram **aprovados** por todos os vereadores presentes. Nº 647 - Ver. Erb O. Martins - "Providências quanto à instalação de redutores de velocidade na Rua Francisco Braga, na altura dos números 111 e 240, no bairro Jardim Batagim"; Nº 648 - Ver. Erb O. Martins – "Providências quanto à instalação de redutores de velocidade na Rua Floriano Peixoto, defronte ao 'Supermercado Balan', na altura do número 885, centro": Nº 649 - Ver. Erb O. Martins - "Providências quanto à realização da operação tapa-buracos na Rua Itambé, no Bairro Jardim Icaraí"; Nº 650 - Ver. Erb O. Martins - "Providências quanto à área utilizada para acesso da Vila Lola até a Avenida da Saudade". Colocados em discussão e votação foram aprovados por todos os vereadores presentes. Nº 651 - Ver. Cláudio Peressim - "Providências com relação a asfaltamento em toda a Estrada da Cachoeira e sua devida sinalização e substituição de ponte de madeira, que liga os bairros São Joaquim com o Jardim Gerivá, por ponte de concreto"; Colocado em discussão com a palavra o vereador - CLÁUDIO PERESSIM - Abordou a respeito do requerimento que pede providências com relação asfaltamento em toda a Estrada da Cachoeira e sua devida sinalização e

substituição de ponte de madeira, que liga os bairros São Joaquim com o Jardim Gerivá, por ponte de concreto, um pedido que já foi feito por outros vereadores, mas reforça o pedido, pois os trabalhadores que utilizam essa estrada fizeram um abaixo-assinado e entregaram a este vereador solicitando o reparo urgente daquele local. Com a palavra o vereador - CARLOS FONTES - Cumprimentou a todos os presentes e disse que quanto mais somar forças é importante para que o trabalho seja feito. Mencionou que no início de seu mandato, apresentou uma moção de apelo ao Prefeito e Secretário de Obras, solicitando a substituição das pontes de madeira por pontes de concreto, assim como o asfaltamento da Estrada da Cachoeira até a Rua dos Italianos, mas, para a sua felicidade, foi aprovado um convênio com o DER e Governo Estadual, para fazer o asfaltamento, onde a Prefeitura juntamente com a Secretaria Estadual de Transporte, isso mostra que os vereadores estão empenhados para buscar soluções para esse tipo de problema. Opinou que o certo seria a ligação do bairro São Joaquim com o bairro Jardim Barão, ao invés do Jardim Gerivá. Aparteou-o o vereador - DUCIMAR DE JESUS CARDOSO - Cumprimentou a todos os presentes e disse que ficaria surpreso se fosse feita uma ponte desse porte, ia ter o tamanho da ponte Rio-Niterói, mas com certeza houve um erro de digitação. Retornou o vereador - CARLOS FONTES - Mencionou que não tem problema em constar o bairro Gerivá, basta apenas corrigir na hora de enviar para o Prefeito, mas parabenizou o vereador Cláudio Peressim por essa iniciativa. Colocado em votação foi aprovado por todos os presentes. Nº 652 - Ver. "Joi" Fornasari - "Providências quanto à possibilidade da construção de calçada na continuação da Rua General Orlando Geisel, nº 751, ao lado da E. E. "Profa. Benedita Aranha de Oliveira Lino", no Bairro 31 de Março, que liga ao Bairro São Joaquim"; Nº 653 - Ver. "Joi" Fornasari - "Providências quanto à possibilidade de transformar a Rua Sebastião Benedito do Amaral, próxima à Rua XV de Novembro, em mão única de direção, ficando somente para descida dos veículos"; Nº 654 -Ver. "Joi" Fornasari - "Providências quanto à possibilidade, em caráter de urgência, na eliminação da invasão de enxurrada nas residências da Rua Albano Angolini, nºs 508, 474 e 470, no Bairro Cruzeiro do Sul, onde houve necessidade de estourar os muros das residências vizinhas para não inundar as mesmas". Colocados em discussão com a palavra o vereador - JOI FORNASARI - Relatou a necessidade de construção de calçada na continuação da Rua General Orlando Geisel, nº 751, ao lado da E. E. "Profa. Benedita Aranha de Oliveira Lino", no Bairro 31 de Março, que liga ao Bairro São Joaquim, uma vez que desde janeiro entrou com um requerimento para melhorar o acesso dos moradores do bairro São Joaquim com as ruas Americana e Águas da Prata, na época foi respondido que não poderia ser feita a iluminação e outras melhorias, por ser em um terreno particular, mas continua com o mato alto,

causando preocupação aos moradores daquele local, entretanto foi feita uma pesquisa no local para saber qual poderia ser o melhor acesso até a escola para os pedestres, com iluminação inclusive, mas, não possui calçada e não há condições dos pedestres andando naquele local, sendo obrigados a andar pela rua, colocando as suas vidas em perigo, por isso pede para que seja feita com urgência a construção da calçada naquele local. Colocados em votação foram aprovados por todos os vereadores presentes. Nº 655 - Ver. "Joi" Fornasari - "Providências quanto à possibilidade da continuação na colocação do cascalho que parou na Rua Albano Angolini, defronte ao nº 470, no Bairro Cruzeiro do Sul, observando a vazão das enxurradas para não entrarem nas residências"; Nº 656 - Ver. "Joi" Fornasari - "Providências quanto à possibilidade da poda de árvores na Praça Dona Carolina (em frente ao Fórum), para melhorar a iluminação, pois os postes estão cobertos pelas mesmas"; Nº 657 – Ver. "Joi" Fornasari - "Providências quanto à possibilidade da poda corretiva das árvores localizadas na Rua Jatobá, esquina com a Rua como também limpeza na Praça, no Bairro Flamboyant". Colocados em discussão e votação foram aprovados por todos os vereadores presentes. Nº 658 - Ver. "Joi" Fornasari -"Providências quanto à possibilidade da limpeza de lixo e entulhos na Rua Theodoro Bataglia, nas proximidades do número 555, no Bairro Santa Alice"; Nº 659 - Ver. "Joi" Fornasari - "Providências quanto à possibilidade de melhorias da Rua Theodoro Bataglia, nas proximidades do número 555, no bairro Santa Alice, referente ao escoamento das águas de chuvas que invadem as chácaras, destruindo os muros e a ruas"; Nº 660 - Ver. "Joi" Fornasari - "Providências quanto à possibilidade da extração e substituição de árvore na Rua Bolívia, entre os numerais 60 e 62, no Bairro Sartori". Colocados em discussão e votação foram aprovados por todos os vereadores presentes. Nº 661 -Ver. "Joi" Fornasari - "Providências quanto à possibilidade de fechar uma erosão no início da Rua Osório Ganeo, e melhorias nas demais ruas no Bairro Recanto Paraíso, Região do Caiubi"; Nº 662 - Ver. "Joi" Fornasari -"Providências quanto à possibilidade da retirada das águas pluviais que descem da Estrada do Barreirinho e entram na Rua Antonio Franzonni, causando erosões, entrando em chácaras mais abaixo e levando também entulhos e pedras até a Rua Sabino J. Sandoval"; Nº 663 - Ver. "Joi" Fornasari - "Providências quanto à possibilidade da limpeza, recuperação e construção de calçadas da Rua Brás Cubas, fazendo a volta até a Rua Dom João VI, no Bairro Santa Teresinha, bem como na praça existente nas imediações". Colocados em discussão e votação foram aprovados por todos os vereadores presentes. Nº 664 - Ver. "Joi" Fornasari -"Providências quanto à possibilidade da limpeza na Rua Nilo Pessanha, fazendo a volta até a Rua Hermes da Fonseca, no Bairro Itamaraty"; Nº 665 - Ver. "Joi" Fornasari - "Providências quanto à possibilidade de

colocação de guias e melhorias na Rua Nilo Pessanha, fazendo a volta até a Rua Hermes da Fonseca, no Bairro Itamaraty, pois até canos de PVC encontram-se à mostra"; Nº 666 - Ver. "Joi" Fornasari - "Providências quanto à possibilidade da retirada das águas pluviais que descem da Rua Jornalista Ribeiro Escobar, entrando nas chácaras que fazem frente com a Rua Jornalista Antonio Leôncio de Oliveira, seguindo pelas chácaras da Rua João Pereira, 656, no Bairro Cruzeiro do Sul, causando transtorno constante para os proprietários". Colocados em discussão com a palavra o vereador - JOI FORNASARI - Abordou a respeito do problema na Rua Nilo Pessanha no Jardim Itamaraty, onde foi procurado por vários moradores e ficou surpreso por ser um bairro próximo do centro e não ter nenhuma benfeitoria ali, pois verificou que as residências dessas ruas não possuem nem guia para calçada obrigando os moradores a fazerem essas guias por conta própria. Relatou também que verificou que haviam vários canos de PVC a céu aberto no meio da rua, podendo causar acidentes e constatou que no meio da rua, encontrou poças de água parada que vem dos tanques e quintais, podendo ser foco para o mosquito da dengue, por isso apela para que o setor competente possa atender aqueles munícipes e resolver aqueles problemas o mais rápido possível. Colocados em discussão e votação foram aprovados por todos os vereadores presentes. Nº 667 - Ver. Anízio Tavares - "Informações a respeito da implantação de estacionamento na extensão do canteiro central da Avenida São Paulo, que passa pelos bairros Cidade Nova, Jardim Esmeralda e Jardim São Fernando"; Nº 668 - Ver. Anízio Tavares - "Informações com relação ao contrato firmado entre a Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL e a Prefeitura Municipal"; Nº 669 - Ver. Anízio Tavares - "Providências quanto às melhorias na EMEFEI - 'Profa. Mariana Fracassi Schimidt', localizada na Rua General Couto Magalhães, nº 285, no Conjunto Habitacional 31 de Março"; Nº 670 - "Providências quanto às melhorias na EMEI - 'Vanderlei Matarazzo', localizada na Avenida Antonio Pedroso, nº 3880, no Conjunto Habitacional Ângelo Giubbina". Colocados em discussão com a palavra o vereador - ANÍZIO **TAVARES DA SILVA** – Observou a respeito do requerimento que pede informações a respeito da implantação de estacionamento na extensão do canteiro central da Avenida São Paulo, que passa pelos bairros Cidade Nova, Jardim Esmeralda e Jardim São Fernando, essa área toda ocupada com a rede de alta tensão que passa nesse local, deixando um grande espaço sem utilização e se algum motorista desejar estacionar ali, é multado, tanto no canteiro com a margem esquerda da avenida e o lado direito não tem local para estacionar, dificultando a vida dos motoristas, do comércio e dos moradores daquele local, por esses motivos que pede para que o Prefeito estude a possibilidade de liberar aquele espaço, porque é uma área grande que não pode ser desperdiçada, que a CPFL não tem feito nada naquela área, somente passa a extensão, usa

quarteirões e quarteirões de terra do município, cobra taxa de iluminação pública, mas usa terreno da Prefeitura e não paga nada por isso e ainda colocam um poste na frente da casa de um cidadão e quando vai pedir para mudar o poste do lugar é cobrada três mil reais para essa mudança, o que é um absurdo. Aparteou-o o vereador – **CARLOS FONTES** – Opinou a respeito do requerimento que pede informações com relação ao contrato firmado entre a Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL e a Prefeitura Municipal, também fez um requerimento com relação aos postes que ficam exatamente na entrada das garagens, o que atrapalha e muito a vida desse moradores, que quando foi reclamar com a CPFL foi lhe dito se quem chegou primeiro foi o poste ou a casa, mas isso não interessa, o que importa é que esses postes não podem ficar bem em frente da garagem desses moradores, além disso, quando vão pedir o deslocamento desses postes é cobrado um valor exorbitante e as pessoas não têm condições de pagar, que deve ser criada uma lei para que alguma coisa possa ser feita para que todo o poste da CPFL que esteja na entrada das garagens, seja deslocado para outro lugar sem nenhum ônus para o morador, pois é vergonhoso o que a CPFL cobra para mudar a localização do poste e isso tem que acabar. Ademais parabenizou o vereador Anízio pela iniciativa e agradeceu pelo aparte. Retornou o vereador - ANÍZIO TAVARES DA SILVA - Mencionou que esteve conversando com o Prefeito na semana passada, para chegar em um acordo para que fosse enviado um projeto para que seja cobrado o uso do solo pela CPFL, para que também acabasse com a cobrança da taxa de iluminação pública, porque se a taxa de iluminação está em torno de quinhentos mil reais por mês, acredita que se for feito um imposto, por menor que seja, para a CPFL, vai passar dos quinhentos mil reais. Afirmou que se houvesse um acordo para a utilização de solo da CPFL em contra partida da cobrança da taxa de iluminação, fazendo com que o município não pague nada por essa taxa, já seria uma grande negociação. Mencionou que a respeito do requerimento que pede informações com relação ao contrato firmado entre a Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL e a Prefeitura Municipal, pois não sabe nem em que época foi feito esse contrato, para saber de seus deveres e obrigações nesse contrato e ter o conhecimento de suas cláusulas e cobrar da empresa se está cumprindo aquilo que está escrito em contrato. Colocados em votação foram aprovados por todos os vereadores presentes. Nº 671 - Ver. Carlos Fontes - "Informações referentes a dedetização nos bueiros e bocas-de-lobo dos bairros Jardim Vista Alegre e Parque Residencial do Lago"; Nº 672 - Ver. Carlos Fontes -"Providências quanto a poda das árvores que estão no canteiro central da Avenida Antonio Moraes Barros, no bairro Jardim Vista Alegre"; Nº 673 -Ver. Carlos Fontes - "Providências quanto a substituição de poste de madeira por poste de concreto e mudança de local do mesmo (para a divisa do imóvel), que se encontra na entrada de uma garagem, localizada

na Rua Amparo, em frente ao número 30, no bairro São Joaquim"; Nº 674 - Ver. Carlos Fontes - "Providências quanto à limpeza de área localizada no final da Rua Amparo, no bairro São Joaquim, sentido Estrada da Cachoeira e colocação de placas indicativas 'Proibido jogar lixo e entulhos', com a respectiva Lei Municipal"; Nº 675 - Ver. Carlos Fontes - "Informações referentes à reforma da Sede da Corporação Musical União Barbarense". Colocados em discussão com a palavra o vereador - CARLOS FONTES - Solicitou a dedetização nos bueiros e bocas-de-lobo dos bairros Jardim Vista Alegre e Parque Residencial do Lago, pois recebeu várias reclamações dos moradores, pois muitos ratos estão invadindo as residências, assim como a invasão de baratas, por isso pede providências. Aparteou-o o vereador - JOI FORNASARI -Mencionou que também fez um requerimento semelhante nos bairros Linópolis e São Joaquim e foi respondido para que o munícipe ligasse para o Zoonoses para atendê-los de forma mais rápida. Retornou o vereador - CARLOS FONTES - Frisou que é muito difícil ser atendido por telefone no Centro de Zoonoses, que quando consegue ser atendido a pessoa que atende não entende o que você fala, ou seja, precisa melhorar e muito esse atendimento. Destacou também que não deveria ser necessário que o morador seja obrigado a ligar, pois tem requerimento feito pelos vereadores, que são os representantes da população e deve ter os seus pedidos atendidos, dentro do possível. Frisou para que o atendimento pelo telefone do Zoonoses seja de qualidade e não da maneira que está. Colocados em votação foram aprovados por todos os vereadores presentes. Nº 676 - Ver. Fabiano "Pinguim" - "Providências quanto ao reparo da camada asfáltica na Rua Prudente de Moraes, esquina com a Rua Campos Salles". Colocado em discussão e votação foi aprovado por todos os vereadores presentes. Pela Ordem com a palavra o vereador - JOI FORNASARI - Informou o número do telefone do Centro de Zoonoses que é o 3454-4020 e 3455-6934. Com a palavra o vereador – CARLOS FONTES - Agradeceu pela informação e disse que o telefone que tentou entrar em contato com o Centro de Zoonoses é o primeiro. Nº 677 - Ver. Danilo Godoy - "Informações quanto à possível interligação da Rua Papa Pio XII com a Avenida de Cillo, no Distrito Industrial"; Nº 678 -Ver. Danilo Godoy - "Informações quanto ao terreno existente nos fundos da Escola Estadual Luzia Baruque Kirche, e da Escola Municipal de Ensino Fundamental de Educação Infantil Professora Maria Martiniano Gouvêa Valente - Dona Bininha, localizada no Conjunto Habitacional Roberto Romano". Colocado em discussão com a palavra o vereador -**DANILO GODOY** – Comentou a respeito do requerimento de informações quanto à possível interligação da Rua Papa Pio XII com a Avenida de Cillo, no Distrito Industrial, que na verdade não é a Avenida, mas, sim, Estrada de Cillo, que muito tem se falado do trânsito e nas imediações do bairro Santa Rita no horário de pico há um grande fluxo de veículos, que

foi sugerido por um morador com relação a um local que existe atrás da empresa Narciso, que pode ser usado para uma interligação da Rua Papa Pio XII com a Estrada de Cillo, pois facilitaria e muito o fluxo dos veículos, descongestionando o tráfego naquela região. Abordou o requerimento que pede informações quanto ao terreno existente nos fundos da Escola Estadual Luzia Baruque Kirche, e da Escola Municipal Ensino Fundamental de Educação Infantil Professora Martiniano Gouvêa Valente - Dona Bininha, localizada no Conjunto Habitacional Roberto Romano, onde existe uma pracinha que não é utilizada e as crianças da EMEI Professora Maria Martiniano Gouvêa Valente - Dona Bininha, acabam sofrendo com a falta de espaço e são muitas crianças que são atendidas naquela EMEI, por isso faz esse pedido para que o Prefeito possa rever essa situação e ajudar aquelas crianças do Conjunto Roberto Romano. Colocados em votação foram aprovados por todos os vereadores presentes. Nº 679 - Ver. Ducimar Cardoso – "Informações referentes ao valor arrecadado com o pagamento das taxas de ITBI e CIP nos exercícios de 2006, 2007 e 2008 em nosso Município"; Nº 680 - Ver. Ducimar Cardoso - "Providências quanto à limpeza de área pertencente à municipalidade e a instalação de um ECOPONTO', na Rua Antonio Pedroso, no bairro Inocoop"; Nº 681 - Ver. Ducimar Cardoso - "Providências quanto à poda de árvores em toda extensão da Rua Euclides da Cunha, no bairro Jardim Paraíso"; Nº 682 -Ver. Ducimar Cardoso – "Providências quanto à possibilidade de passar de mão dupla para mão única de direção a Rua Cataguases, no bairro São Francisco II"; Nº 683 - Ver. Ducimar Cardoso - "Providências quanto à limpeza em toda a extensão do Ribeirão dos Toledos"; Nº 684 - Ver. Ducimar Cardoso - "Providências quanto à abertura de curva e a construção de calçada entre a Rua Camaiuras e a Avenida Lázaro Gonçalves de Oliveira, no Parque do Lago"; Nº 685 - Ver. Ducimar Cardoso - "Providências quanto à colocação de bancos com cobertura e também melhorias na sinalização em todos os pontos de ônibus localizados nos bairros da Zona Sul"; Nº 686 - Ver. Ducimar Cardoso -"Providências quanto à construção de rotatória na Estrada de Cillos, defronte à 'Indústria Canatiba', próximo ao bairro Inocoop"; Nº 687 - Ver. Ducimar Cardoso - "Providências quanto à limpeza de área na continuação da Rua Caiapós, paralela à Rodovia SP 304, no Jardim São Francisco"; Nº 688 - Ver. Ducimar Cardoso - "Providências quanto à limpeza, retirada de entulho e também a construção de calçada em área pertencente à municipalidade, localizada na Rua Antonio Pedroso, no bairro Santa Rita de Cássia"; Nº 689 - Ver. Ducimar Cardoso -"Providências quanto à construção de uma lombada na Rua Cataguases, próximo ao número 149, no bairro Santa Rita de Cássia"; Nº 690 - Ver. Ducimar Cardoso - "Providências quanto à limpeza no parque infantil localizado na Rua Euclides da Cunha, defronte ao número 675, bairro

Santa Rita de Cássia"; Nº 691 - Ver. Ducimar Cardoso - "Providências quanto a melhorias no bairro Santa Alice". Colocados em discussão com a palavra o vereador - DUCIMAR DE JESUS CARDOSO - Relatou a respeito da mudança de direção da Rua Cataguases, para que mude de mão dupla para mão única de direção, pois se quem tiver a oportunidade de acompanhar o trânsito naquela rua, percebe facilmente a necessidade de mudança de trânsito ali, devido ao grande fluxo de veículos. Comentou com relação a uma curva que sai do bairro Santa Rita para a entrada do Parque do Lago, já que houve a deixa para fazer uma nova avenida naquele local, sugeriu para que a curva fosse mais aberta, curva essa que sai da Rua Camaiuras ligando a Rua Lázaro Gonçalves de Oliveira, pois é uma curva muito perigosa e pode a qualquer momento acontecer algum acidente, por esses motivos pede para que essa curva seja mais aberta. Destacou a necessidade de cobertura dos pontos de ônibus, pois os munícipes têm que adivinhar se é ou não é ponto de ônibus, porque não tem nenhuma sinalização que indique isso. Salientou da necessidade de colocação de uma rotatória na Estrada de Cillos, defronte à 'Indústria Canatiba', próximo ao bairro Inocoop, que ajudaria e muito no fluxo de veículos, mas, parece que já existe um projeto para aquele local. Ademais pediu melhorias no bairro Santa Alice, pois nesse bairro, nos dias chuvosos, é muito prejudicado pelas chuvas. Mencionou que atendeu um munícipe morador desse bairro, visitou a sua casa e viu que a água estava na altura dos joelhos, mas, conversou com o Secretário de Obras e teve o seu pedido atendido e vai ser feita a obra para sanar o problema de inundação naquele bairro e agradeceu a todos os funcionários da Secretaria Municipal de Obras pelo trabalho desenvolvido. Colocados em votação foram aprovados por todos os vereadores presentes. PALAVRA LIVRE - Pela Ordem de inscrição com a palavra o vereador - ERB OLIVEIRA MARTINS - Cumprimentou a todos os presentes e registrou a presenca do ex-vereador Nelson Sartori e o sr. Edson Rossi. Relatou que o Secretario do Zoonoses teve a audácia de vir até a Câmara Municipal pedir emprego para um amigo dele, mas que ele deveria cuidar é do Centro de Zoonoses, atender ao telefone de quem liga para a Secretaria e não arrumar um 'cabide de emprego'. Abordou o problema com relação à marmita que é fornecida aos servidores, que o dono da empresa disse que a marmita que trouxe na reunião passada não era de sua empresa, mas, explicou que a marmita, na verdade, estava vazia, pois quis fazer apenas uma simulação da marmita, que o dono dessa empresa diz que serve mais de cinquenta mil marmitas por mês e só a nossa cidade que reclama, mas é só em Santa Bárbara d'Oeste que eles oferecem uma marmita que nem cachorro come, que eles devem ser questionados sim, pelo tipo de serviço que estão prestando e não fazer o que bem entendem e ficar por isso mesmo. Opinou que se o problema é com a nutricionista, ela tem que ser demitida, pois a

obrigação dela é de fornecer uma comida boa para os funcionários. Frisou que gostaria que o dono da empresa que fornece a alimentação para os funcionários, viesse até a Tribuna da Casa para dar satisfação desses problemas, que a 'vida' dele na prefeitura é curta, que infelizmente deve ser respeitado o contrato que foi feito. Relatou que ouviu uma denúncia, que duas pessoas passaram mal após comerem a marmita desse restaurante da Prefeitura, que os funcionários que se sentirem lesados, têm que denunciar, pois estão pagando por isso. Relatou que fica triste com alguns casos que acontecem no INSS, pois ficou sabendo de uma pessoa que se aposentou por invalidez, mas agora estava querendo romper o contrato de sua aposentadoria, para 'mamar na teta' da Prefeitura e isso é o cúmulo, pois tem gente que trabalha a vida inteira no sofrimento para se aposentar, colocam vários empecilhos para se aposentar, mas de vez em quando, vai um 'artista' lá e se aposenta, que inclusive já foi vereador, mas não conseguiu se reeleger e agora quer 'mamar nas tetas' da Prefeitura, mas como não conseguiu, parece que agora ele quer colocar a sua namorada, que vai investigar se isso está acontecendo ou não e se isso for verdade, vai dizer o nome de todos que estão envolvidos, que essa pessoa não é digna de fazer o que está fazendo, é um covarde de primeira linha, pois tira o lugar de alguém que necessita para se aproveitar e usar em beneficio próprio, que tomara que o INSS corte a sua aposentadoria, para aprender a ser justo, ser homem e não ser um 'cachorro sem vergonha'. Comentou a respeito de uma pessoa da Promoção Social, que passou por esta Casa também, que até agora só ficou na conversa e não fez nada ainda, que inclusive passou no Centro Social Urbano onde estava tendo uma palestra de uma empresa que irá beneficiar várias famílias, pois está oferecendo cursos gratuitos de pedreiro, gesseiro, eletricista e hidráulica, mas a representante do Fundo Social só fica na conversa, que deve agir mais e falar menos e se ela estiver ouvindo, gostaria que ela viesse até a Câmara para dar satisfação, se fosse dar uma nota para ela como vereadora, a nota dela seria cinco, mas que agora vem falar que faz isso ou aquilo, mas na verdade não faz nada, fica só na conversa. Pediu para que o Prefeito verificasse tudo isso que está falando, pois vem para a Tribuna apenas para falar a verdade, não está inventando nada e se a Sra. Mercedes do Fundo Social se achar ofendida, que venha até a Câmara e exponha o seu trabalho, mas que irá fazer várias perguntas para ver se realmente o trabalho está sendo feito, pois com conversa não vai a lugar nenhum. Frisou que tem vários setores que virou um 'converseiro', mas nada de agir. Agradeceu a Sra. Joana Scarpelin, que trabalha na coordenadoria de transporte, uma excelente profissional e que tira o chapéu para ela, quantas vezes precisar, pois quem trabalha com ela pode confirmar isso, que ela continue sendo uma pessoa humilde e honesta que sempre foi, dedicada no seu trabalho e a sua família. Agradeceu ao eng. Kênio que

está dando início à uma limpeza na cidade, pois já estava ficando muito feia, graças ao outro secretário, que agora está tratando dos cachorros, mas que agradece ao Secretário Kênio pelo serviço que vem prestando, atendendo os vereadores da melhor maneira. Afirmou que sabe que o Prefeito está empenhado em consertar a Saúde, as coisas que não estão certas, que tem que mexer alguns 'pauzinhos' lá, que precisa mudar alguns atendentes, principalmente no centro de especialidades, que tem alguns atendentes que pensam que aqueles que vão até o pronto socorro estão pedindo esmola, que favorecem aqueles a quem são mais chegados e gostaria que o Secretário da Saúde verificasse esses problemas e que nessa semana irá pessoalmente reclamar diretamente a ele. Relatou que recebeu reclamações de pessoas que ficaram esperando duas horas só para receber informação, que deve colocar uma pessoa apenas para dar as informações, mas existem pessoas lá que acham que são os 'donos do mundo', que faz o que quer e ninguém pode reclamar, colocam até uma placa dizendo que o funcionário tem direito a isso e aquilo, mas os cidadãos também têm os seus direitos. Explicou que muitas vezes os vereadores reclamam das ambulâncias, que não são atendidos, mas gostaria que todos os vereadores fossem ver as ambulâncias que os funcionários trabalham, ver quantas linhas de telefones existem e como é o funcionamento, para depois ter a certeza do que está reclamando, pois muitas vezes quem é atingido são as pessoas que estão fazendo um tremendo trabalho com poucas ferramentas nas mãos e vê como é o sofrimento dessas pessoas. Discorreu que quando 'alfineta' o Presidente, é da boca para fora, não é do coração, que o Presidente é uma pessoa inteligente, capaz de enfrentar todos os problemas desta Casa e que um dia vai falar o que sempre falou, que o Presidente é um administrador de primeira linha, mas tem que mostrar isso. Com a palavra o vereador -**ANÍZIO TAVARES DA SILVA** – Respondeu ao vereador 'Uruguaio' que tem compromisso com o povo e com a cidade no momento que lhe deram o cargo de vereador, que dobrou a responsabilidade quando assumiu a presidência e sente essa responsabilidade, que pretende fazer o melhor trabalho possível e espera ouvir da população que fez um bom trabalho como vereador. Relatou que participou de uma reunião no bairro Jardim das Orquídeas, junto com moradores de outros bairros e o setor dos transportes, onde foi discutida a questão do transporte que está precário naquela região, estava o Prefeito Municipal, o Diretor dos Transportes, os presidentes das associações dos bairros, houve muitas reclamações, comentários, idéias, mas a população ficou sem a resposta que queria ouvir de imediato. Apelou para o Prefeito e ao Diretor dos Transportes para que possam ver algo que possa ser feito o mais rápido possível, para melhorar o transporte da região dos bairros Jardim Barão, Vila Rica, Laranjeira, Orquídea e Planalto do Sol, pois não há ônibus nos horários em que a população mais precisa, é preciso dar um basta nessa situação.

Mencionou que esteve no centro médico na semana passada, foi ver um problema de uma pessoa que o tinha procurado, foi conversar com a Assistente Social e quando voltou para a sala de espera do centro médico, havia por volta de cinquenta pessoas esperando ser atendidas e foi cobrado por elas porque estavam há mais de uma hora sem serem atendidas, mas estava vendo a correria dos funcionários no centro médico para atender a população e percebeu que a quantidade de funcionários para atender a população, é insuficiente, os próprios funcionários disseram que não estão dando conta de atender a população, é preciso aumentar a quantidade de funcionários para sanar esse problema e espera que o Prefeito contrate mais funcionários para que a população seja melhor atendida. Com a palavra o vereador - JOI FORNASARI - Cumprimentou a todos os presentes e disse que com relação aos problemas com as ambulâncias, disse isso na semana passada e não foi à toa, não inventou nada, estava em seu gabinete trabalhando e várias pessoas ligaram dizendo que não estavam conseguindo ligar para o 192, que tentou ligar por várias vezes e também não conseguiu, que o Sr. Truzzi ficou de dar uma resposta, mas não deu. Afirmou que não está para fazer só moção de aplauso, mas também para fiscalizar, cobrar e denunciar o que está acontecendo de errado para que encontrem a solução, que não precisa ir ao local para saber como que funciona ou deixa de funcionar, que em um outro dia tentou e não conseguiu, apenas à tarde conseguiu ser atendido pelo sr. Almir, foi muito bem atendido, argumentou o por quê e explicou que de manhã é bastante corrido porque as ambulâncias levam as pessoas para a fisioterapia, por isso no período da manha é dificil entrar em contato com o pessoal que cuida das ambulâncias, que ficou contente e satisfeito com a resposta do Sr. Almir, mas que vai continuar fiscalizando sempre que necessário. Agradeceu o Proc que na semana passada teve um caso de um animal que quebrou a pata e precisou ser sacrificado, já tinha o laudo do veterinário permitindo, que ligou e foi muito bem atendido pelo comandante Soares. Destacou que não é de ficar apenas agradecendo, mas se for preciso, sabe criticar, investigar também. Com a palavra o vereador - CARLOS FONTES - Pediu para que a Secretaria de Obras do município se atentasse às árvores que estão localizadas no canteiro central da Avenida Moraes de Barros, que estão altas com os galhos atingindo os fios de alta tensão, por isso pede para que seja feita a poda dessas árvores. Mencionou que esteve visitando o bairro São Joaquim e viu que existe uma área na Rua Amparo, que está com o mato alto, pessoas que jogam entulhos naquele local e pediu para que fosse tomada as devidas providências, que segundo os moradores o terreno é particular, que a Prefeitura deveria fazer uma intimação para o proprietário tomar as devidas providências. Citou a moção de apelo que pede a construção de uma creche municipal no bairro São Joaquim, pois

é um bairro populoso, um dos mais antigos da cidade, mas até hoje não há uma creche naquele local e muitas mães que trabalham, precisam de uma creche para deixar os seus filhos, têm que se sujeitar em ir até os bairros vizinhos e não encontram vagas para os seus filhos, por isso pede em nome dos moradores do bairro São Joaquim, para que o Prefeito construa uma creche municipal e beneficiar os moradores do bairro. Destacou um requerimento com relação a sede da corporação musical do União Barbarense, que não justificativa relatar o que foi passado pelos reclamantes, onde no final da administração passada no mês de setembro, deram início às reformas da sede da corporação musical do União Barbarense, porém não foi concluída, deixando os músicos sem um local para se reunirem e ensaiarem, por isso pede para que o Prefeito e a Secretaria da Cultura faça a reforma da sede da corporação o mais rápido possível e solucionar essa questão. Relatou que fez um pedido para o Deputado Federal Guilherme Campos, de uma verba, quando esteve no Ministério da Cultura em Brasília, para ajudar a corporação musical União Barbarense e possam adquirir novos instrumentos, fardas, equipamentos, pois realmente eles merecem esse investimento por levar o bom nome da cidade em outras regiões. Frisou que é difícil ser atendido pelo centro de zoonoses e que ficou sabendo que o telefone que colocaram à disposição da população, não recebe chamadas, está sem a campainha e ninguém é atendido, que já tentou ligar várias vezes, mas não obteve sucesso e espera que o centro de zoonoses solucione esse problema, pois a população paga imposto para que isso não aconteça e merece ser bem atendida. Com a palavra o vereador - ANTONIO CARLOS RIBEIRO - Cumprimentou a todos os presentes e comentou que o vereador Uruguaio pediu para usar a palavra antes da sua pessoa, que ele é um cidadão como qualquer outro, mas tem falhas também, que na próxima sessão vai falar na cara dele que quando assume um compromisso, assume verdadeiramente, que não gosta de pessoas falsas e mentirosas, que o vereador disse que usaria apenas dois minutos na Palavra Livre, mas como era o primeiro, deixou o vereador Uruguaio usar a Palavra Livre por educação, que errar todo mundo erra, que ele disse que o deixaria em segundo lugar, porque ele queria ser o primeiro lugar em votos nas eleições. Salientou que também erra, pois errar é humano, que não manda recado para Prefeito, Deputado, Senador, Secretários, que está aqui porque o povo confiou em sua pessoa, que ninguém é melhor do que ninguém, que não deixará o vereador Uruguaio passar à sua frente na Tribuna Livre. Frisou que a cidade precisa sim de um Deputado Estadual para tentar ajudar e favorecer a cidade que tanto reivindica. Parabenizou as pessoas que trabalham com as ambulâncias, pois houve um acidente na cidade de Americana, onde uma mulher quebrou a perna em dois lugares, o médico deu alta para ela e pediu para voltar depois, mas precisou ir uma ambulância de Santa Bárbara d'Oeste

buscá-la e levá-la para a sua casa com a autorização do médico de Americana, que pediram para ir até o local e foi tomar as devidas providências, ligou para o setor competente para que levasse a mulher para o hospital em Santa Bárbara d'Oeste e depois foi verificado que ela precisava fazer uma cirurgia imediatamente, por esses motivos agradece ao pessoal da ambulância. Observou que na Rua Irlanda no bairro Jardim Europa IV, pediu para que fosse passado um braço de luz e não toda a energia, em um poste que não tinha iluminação, com a esquina com a Rua Suíça, por isso agradece o serviço prestado, mas pede providências quanto a necessidade de poda de árvores nos mais diversos bairros, assim como a sua limpeza e que o vereador tem direito também de ir até o local e fiscalizar se o serviço está sendo bem feito. Afirmou que está aqui para representar a população com amor, não importa se votou ou não, não importa o bairro, a rua, seja o que for, quer sempre dedicar ao máximo, por isso que algum dia a população irá pedir um Deputado Estadual da cidade, que vai ser nas urnas que a população dará a resposta, que apesar de existirem deputados que trazem beneficios para a cidade é necessário que o município tenha um Deputado próprio, que defenda os direitos da população e traga beneficios para a população. Com a palavra o vereador - DANILO GODOY - Saudou a todos os presentes e relatou a iniciativa do Deputado Roberto Engler, apresentar o Projeto de Lei para que a cidade seja reconhecida como estância turística no Estado de São Paulo, uma atitude muito feliz do Deputado em tomar essa posição, que Santa Bárbara d'Oeste tem sim potencial para o setor de turismo, que logo os vereadores serão chamados para debater esse assunto e, com certeza, terão o apoio da Câmara Municipal para acatar toda e qualquer boa iniciativa para a cidade, pois a indústria do turismo gera uma quantia grande de empregos, de renda, dinheiro para que possa melhorar cada vez mais a cidade. Destacou mais uma propositura do Deputado, com relação às MEIMEIs, que cuidam de crianças recém nascidas, de famílias de baixa renda, sejam declaradas como entidades de utilidade pública estadual, para que possam receber verbas do Estado. Agradeceu ao presidente do PSDB, Sr. Francisco Haddad, que se manifestou na questão da professora que foi impedida de concorrer a um cargo na prefeitura na ADI 'Carmelina Pelegrino Cervone', se manifestou de forma coesa e mostrando que o PSDB está coeso nesse assunto e em outros que estão aparecendo, assim como todo o diretório. Observou a respeito da contestação da denúncia, onde o professor Herb Carline tentou esclarecer sobre a nomeação, mas que não viu muito esclarecimento e achou interessante que foi dito na nota esclarecimento, de que estranhou que na administração anterior, nenhum vereador questionou os critérios para essas nomeações, mas que não tem nada a ver com isso, pois não estava na administração anterior e nem fazia parte da outra legislatura municipal, mas que, agora como

vereador, faz esses questionamentos, porque a professora está buscando os seus direitos, o partido está junto com ela e não retira uma vírgula da denúncia que fez na semana passada e que vai até o fim, que o Secretário de Educação é alguém que trabalhou muito em Americana, onde muitas pessoas falam bem, mas que sempre foi uma pessoa polêmica e espera que ele não traga esse comportamento nessa nova Administração. Discorreu a respeito de uma divulgação de um contrato de um trabalho de doze meses para pessoas que vão trabalhar com o combate contra a dengue, que acha esse trabalho importantíssimo, que a dengue é uma doença que deve ser combatida e que devemos ajudar as iniciativas que vem para somar, sejam bem vindas, mas, que devemos tomar cuidado quanto a questão de algumas irregularidades que aconteceram nesse processo, como por exemplo, a divulgação que saiu no jornal em um dia e a inscrição no outro dia, que no site foi colocado no ar o edital às quinze e trinta do dia da inscrição, que o salário não é equiparado com as pessoas que já estão nessa função trabalhando, vai ser pago um salário mínimo, mas por lei, era para ser pago um valor maior, assim como o nível de escolaridade. Mencionou que têm pessoas que falam que o PSDB quer 'melar' esse processo, porque é contra a população, mas pelo contrário, quer que as pessoas recebam o mesmo salário das que já estão trabalhando lá, que a divulgação é para que mais pessoas pudessem concorrer, uma lei federal diz que o prazo mínimo de divulgação é de dez dias, entre a divulgação e a data de inscrição, são essas coisas que não pode deixar de falar. Afirmou que o Sr. Claudemir, apoiado pela diretoria executiva do PSDB, vai entrar com uma representação no Ministério Público, que ninguém quer 'melar' nada não, desde que seja feito da forma correta, porque sempre cobraram do ex-Prefeito José Maria e hoje faz o papel de ver essa situação, pedir para que o Prefeito veja o que está acontecendo e tome as providências. Afirmou que está para ajudar o Prefeito, votar o que for bom para a população, mas isso não isenta de falar o que tem que ser dito e fazer as denúncias quando for necessário. Com a palavra o vereador - ADEMIR JOSÉ DA SILVA - Parabenizou o vereador 'Carlão Motorista' a respeito dos comentários a sobre o vereador 'Uruguaio' e acha que este deveria ter um pouco mais de respeito para com as pessoas, que ele mesmo diz que tem que dar um tempo para as pessoas trabalharem, que quando falou da Sra. Mercedes, ela está apenas há dois meses trabalhando lá e se tem alguma coisa que não está bom, vá conversar com a pessoa, que quando usa a Tribuna, cada semana ele pega uma pessoa para criticar, inclusive hoje chamou uma pessoa de 'cachorro'. Afirmou que um vereador que foi eleito pelo povo não pode ter essa atitude, vem falar o que quer e depois sai do Plenário, que gostaria que ele estivesse presente para ouvir o que está dizendo, que usou o tempo do vereador 'Carlão', ficou vinte minutos falando enquanto o correto seria dez minutos, que está sempre humilhando o Presidente da

Casa e acha que isso não é correto, pois se tem assunto para se defender, tem que usar a Tribuna, mas acha que ele está se aproveitando, pois os vereadores estão deixando as coisas passar e a cada dia ele vem fazer uma crítica, com uma pessoa diferente. Frisou que como todos cometem falhas, que tudo o que ele fala dos outros, as pessoas na rua falam dele, várias pessoas vieram fazer críticas, que prometeu e não cumpriu, que não fez o que diz, mas isso não é importante ficar discutindo, mas gostaria que ele tivesse um pouco mais de respeito, que conhece o exvereador Enoc e ele não é tão ruim assim, ele é um ser humano igual aos outros, que teve as suas falhas, mas também teve os seus acertos, assim como outras pessoas que criticou. Destacou o trabalho realizado pela Secretaria da Promoção Social, Sra. Mercedes Roveri Grande, que o seu trabalho é dar assistência às pessoas que precisam de ajuda nas mais diversas áreas e por isso merece respeito. Abordou que muitas coisas que pedem são atendidas na hora, outras não, algumas vão ser atendidas depois e outras nem serão atendidas, mas nem por isso vai sair criticando, que o vereador 'Uruguaio' deveria ter um pouco mais de respeito com as pessoas porque ele não é tudo o que ele pensa que é. Mencionou que protocolou um projeto sobre o bilhete único para a região metropolitana, que antes de protocolar o Projeto, conversou com o Truzzi e ele disse que não até podemos melhorar o transporte coletivo na cidade, mas estão tentando desde o início, mas que o seu projeto é uma tentativa de ajudar os munícipes entre outros trabalhos que estão sendo feitos, tanto pela Prefeitura quanto a empresa que opera na cidade e que aos poucos as coisas vão melhorando e o projeto é algo a mais em busca dessas melhoras. Abordou a respeito das passarelas da SP 304, pois as pessoas reclamam que nessas passarelas não têm iluminação, mas que as passarelas são de propriedade do estado e quem deveria fazer isso era o Governo do Estado, entretanto, uma das possibilidades para resolver esse assunto, é de a Prefeitura colocar uma lâmpada nas ruas próximas à entrada das passarelas e isso poderia melhorar a iluminação delas. Aparteou-o o vereador - ANTONIO CARLOS RIBEIRO - Agradeceu pelo aparte e colocou-se à disposição para tentar amenizar o problema da falta de iluminação nas passarelas e se o vereador Ademir concordar, fazer uma Moção de Apelo ao Governador do Estado para a iluminação dessas passarelas, se possível com o apoio de todos os vereadores. Retornou o vereador – **ADEMIR JOSÉ DA SILVA** – Elogiou a iniciativa do vereador 'Carlão' e gostaria que os vereadores que são do mesmo partido do Governador, possam ajudar também nessa Moção, quem sabe com esse apoio possa ter uma força maior nesse apelo. Aparteou-o o vereador - ANTONIO CARLOS RIBEIRO - Frisou que se é para o bem de todos não há mal nenhum, pois é para o bem estar da população, mas que fica triste em ouvir o povo reclamando de alguns vereadores que nas eleições pedem voto, mas agora que estão eleitos, não participam ativamente das

reuniões, pois foram doze vereadores eleitos e o povo lá fora pergunta onde estão esses vereadores, que já trabalham pouco, não fazem nada, ganham um salário alto e não fazem nada, não ficam nem nas sessões camarárias, por isso sugeriu para que os nomes dos vereadores ausentes, sejam registrados na chamada dos vereadores. Retornou o vereador -ADEMIR JOSÉ DA SILVA - Agradeceu as palavras do vereador 'Carlão' e pela atenção de todos. Com a palavra o vereador - CLÁUDIO PERESSIM - Saudou a todos os presentes e agradeceu o Deputado José Mentor por trazer um beneficio para a cidade, no bairro Conjunto Roberto Romano, aos vereadores pelos projetos de grande valia para a população, em especial ao projeto que trata da dislexia que irá beneficiar muitas pessoas, o projeto do vereador 'Pinguim' sobre a alimentação diferenciada para as crianças diabéticas e a todos os vereadores que apreciaram os outros projetos da ordem do dia e as demais pessoas que até o momento presenciaram e participaram desta sessão. O senhor Presidente, proclamou: "Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Reunião, agradecendo a proteção de Deus e convidando a todos a uma saudação Pavilhão Nacional". ao (Henrique Macedo Guimarães), Auxiliar Legislativo, redigi esta Ata para os devidos fins de registro; (Daisy Mac-Knight Petrini), Chefe da Secretaria, a subscrevo. Após lida, será assinada pela Edilidade. Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, aos vinte e quatro dias de marco de dois mil e nove.

ANÍZIO TAVARES DA SILVA

ADEMIR JOSÉ DA SILVA

- Presidente -

- Vice-Presidente -

CARLOS A. PORTELLA FONTES

LAERTE ANTONIO DA SILVA

- 1º Secretário -

-2º Secretário -